PLATAFORMA DIGITAL

PREFEITURA DE VOTORANTIM

ORGÃO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim Ano 24 Nº 1.329 - Votorantim, 7 de Julho de 2023

Professores participam do Congresso Internacional de Educação em Votorantim

Os professores do sistema municipal de ensino participaram do "9º Congresso de Educação de Votorantim e 1º Congresso Internacional de Educação", realizado nesta semana no Auditório Municipal Francisco Beranger. Os profissionais acompanharam quatro palestras direcionadas ao tema "os diálogos com o currículo à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)".

Além de profissionais de Votorantim, o evento também foi prestigiado por representantes de prefeituras da região. Estiveram presentes ainda pessoas vinculadas a entidades ligadas ao setor da educação.





SERVIDOR DA SEMANA

Lucelina de Abreu Bessani



Servidora da Prefeitura de Votorantim há uma década, Lucelina de Abreu Bessani, de 60 anos, é auxiliar de enfermagem na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Serrano. Atualmente, a servidora trabalha no setor de ginecologia, onde auxilia em consultas e marca atendimentos.

Lucelina, além de técnica em enfermagem, também possui graduação em Serviço Social e é pós-graduada em Psicanálise. Na UBS, já teve experiência no atendimento geral, na aferição da pressão arterial dos pacientes e na aplicação de vacinas.

Em seu tempo de trabalho atendendo aos munícipes, a servidora sempre busca dar total apoio ao paciente, construindo uma relação de afeto e criando vínculos. "O ser humano é muito rico", diz Lucelina, sobre seu prazer pelo trabalho e dedicação em cuidar de pessoas.

Lucelina relembra os momentos críticos da pandemia de Covid-19. Ela recorda o quão delicado eram os atendimentos, e que prezava pelo lado emocional da população, além de realizar o acolhimento.

Neste ano, Lucelina foi homenageada pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren). O motivo foi a dedicação e a atuação da profissional pelos serviços prestados na saúde de Votorantim.

Mãe de dois filhos, Letícia e Paulo Henrique, Lucelina está na expectativa de ser avó pela primeira vez no fim deste ano. Casada há 42 anos com Sérgio, a servidora também ajuda o marido em seus negócios. Em seu tempo livre, gosta de ler livros de psicanálise e visitar seus irmãos, Gabriel e Catarina.

Votorantim conta com 77 integrantes nos Jogos Regionais

A delegação de Votorantim está presente com 77 integrantes na 65ª edição dos Jogos Regionais. A competição teve início domingo (2) e será disputada até o dia 12 de julho em Cerquilho, Tietê e Boituva.

A equipe votorantinense conta com 67 atletas e 10 integrantes da comissão técnica distribuídos em seis esportes. A cidade é representada no basquete masculino (categoria até 21 anos), ciclismo masculino e feminino (categoria livre), futsal feminino (categoria livre), futebol feminino (categoria livre), ginástica rítmica feminina (categoria livre) e taekwondo masculino e feminino (categoria livre).

Os Jogos Regionais são realizados em oito regiões esportivas do Estado e são classificatórios aos Jogos Abertos Horácio Baby Barioni. A competição conta com 25 modalidades. Votorantim participa neste ano junto com outras 53 cidades.

Conselho Municipal de Educação é nomeado para o biênio 2023/2025

Os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) foram nomeados para o biênio 2023/2025 por meio da portaria número 20.614, publicada em 30 de junho no jornal municipal da Prefeitura de Votorantim. O grupo é formado por 26 pessoas, sendo 13 titulares e 13 suplentes.

O CME é o órgão do sistema responsável pela legislação educacional para regulamentar, fiscalizar e propor medidas para a melhoria das políticas relacionadas ao tema. O conselho também acompanha a transparência no uso dos recursos e a qualificação dos serviços públicos educacionais.

Em Votorantim, o CME conta com representantes de 13 entidades governamentais e de classe. A lista inclui pessoas ligadas ao Poder Executivo, às instituições de ensino municipal, estadual, particular e técnico, e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O exercício do mandato dos conselheiros será de dois anos. Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração.

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Fabíola Alves
Prefeita Municipal

Rodrigo Kriguer
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
Gabriel Rangel Gil Miguel

Secretaria de Governo
Joel Anunciato Silveira Júnior

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Carlos Alberto Leite "Mineiro" (interino)

Secretaria de Cultura e Turismo
Marcelo Lindolfo Domingues

Secretaria de Esportes
Manoel Correa Neto

Secretaria de Educação
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira

Secretaria de Finanças
Junki Rodrigo Yogui

Secretaria de Meio Ambiente
Carlos Alberto Leite "Mineiro"

Secretaria de Negócios Jurídicos
Henrique Aust

Secretaria de Obras e Urbanismo
Mirian de Oliveira Zacareli (interina)

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Mirian de Oliveira Zacareli

Secretaria de Saúde
Izilda Maris Chiozotto de Moraes

Secretaria de Serviços Públicos
Luiz Antônio Cares

Presidente da COHAP Companhia Municipal de Habitação Popular
Antônio Carlos Ribeiro Abibe

Secretaria de Mobilidade Urbana
Alfredo Pissinato Júnior

Comandante da Guarda Civil Municipal
Leonardo Freitas da Silva

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Votorantim - VOTOPREV
Cacilda De Mari Sbrana

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Tarsis de Camargo Ramos

Jornalista Responsável
Giuliano Bonamim
Mtb 0030840/SP

Textos e Fotos
Joel Robson
Bruno Sanches
João Torres (estagiário)
Laura Mazo (estagiária)

Diagramação e Artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique Vaz Messias (estagiário)
Santiago Martins Rodrigues Neto (estagiário)

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO

VOTORANTIM - (15) 3353.8572
PUBLICAÇÃO DIGITAL
VISITE NOSSO SITE
WWW.VOTORANTIM.SP.GOV.BR

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ 46634051000176
DATA 07/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.985, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Declara a “Corrida de São João” como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Votorantim.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FABÍOLA ALVES DA SILVA**, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a “Corrida de São João” declarada como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Votorantim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM,
em 05 de julho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE COBRANÇA
Nº 001/2023

Procedência: Processo nº. 5875/2020
Nome: W.V.N
Endereço: R: Josias Correa, 30 **CEP:** 18113-817
Bairro: Votocel **Município:** Votorantim – SP
Serviços Referente a limpeza do terreno: Lote 12 Q- Q à R: Lazinho Alves Altos de Votorantim Votorantim-SP com 140 m² , em 20/06/2023 por (Das 8:00hs às 16:00 , sendo 08:00 horas de trabalho) .

Decreto nº 6996 de 10 de fevereiro de 2023.
Decreta:
***Art. 1 º** As tabelas de preços públicos , instituídas através do Decreto nº 4271 de 23 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:*
“ Tabela I “
Locação de Veículos, Maquinas e Equipamentos (Valores expressos em reais/hora)
01-veículos/máquinas:
Dia: 20/06/2023
01.2 01- Caminhão de carroçaria 3/4.....R$98,90/hora (08:00horas) =..... ***R$ 791,20***

OBSERVAÇÕES:
I- *Em qualquer HIPÓTESE, a cobrança mínima será de uma hora;*
II- *O tempo se conta desde a saída dos veículos , máquinas e equipamentos do pátio desta prefeitura, até seu retorno;*
III- *Nos valores desta tabela já se incluem custos de combustível, operador, ajudante e transporte.*
“ Tabela- V”
Outros Serviços (valores expressos em reais)
03- LIMPEZA E CAPINAÇÃO
03.4 Limpeza de terrenos e capinação por metro quadrado....R$2,92- Terreno com 140m²= ***R$408,80***
Total dos valores dos serviços executados pela SESP ***R$1.200,00***

Abre-se o prazo de 30 dias para pagamento, a partir deste edital, após será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
O não recolhimento do crédito na data acima identificada ensejará a aplicação de multa de mora, de 0,33% ao dia até o limite de 10%, e juros de mora, à razão de 1% ao mês ou fração de mês, incidentes, de forma imediata, logo após o 1º dia de atraso, sobre o débito atualizando monetariamente, Art. 345 e 348 do CTM.

Ionele Cristina Walder
Fiscal de Posturas
SESP



DECRETOS

DECRETO N.º 7151, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA “C”, INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL N° 2.944, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 353.387,82** (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESPORTIVAS
02.14.03.13.243.0007-2.002.3.3.90.31.00-01.00420..... R$ 273.387,82
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.14.03.13.243.0007-2.002.4.4.90.52.00-01.00422..... R$ 80.000,00
F.R.: 05 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 353.387,82** (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
MATERIAL DE CONSUMO
02.14.03.13.392.0007-2.004.3.3.90.30.00-01.00419..... R$ 99.900,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.14.03.13.243.0007-2.002.3.3.90.39.00-01.00421..... R$ 253.487,82
F.R.: 05 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7152, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA “D”, §1° DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL N° 2.944, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional no valor de **R$ 381.631,74** (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CULTURA E TURISNMO
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESPORTIVAS
02.14.03.13.243.0007-2.002.3.3.90.31.00-0500420..... R$ 381.631,74
F.R.: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional no valor de **R$ 381.631,74** (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos da Lei nº 195/2022 Paulo Gustavo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7153, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 2.908, DE 22 DE JUNHO DE 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.09.01.15.451.0009-1.001.4.4.90.52.00-01.0199.....R$ 100.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Art. 2º A transposição no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), aberta no artigo 1º, será coberta com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
OBRAS E INSTALAÇÕES
02.09.02.15.451.0009-2.407.4.4.90.51.00-01.0223..... R$ 100.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7154, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA A, §1° DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL N° 2.944, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, NÃO CONSUMINDO O LIMITE DO INCISO I DO MESMO ARTIGO,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 130.000,00** (Cento e Trinta Mil Reais), nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE GOVERNO
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
02.02.08.06.181.0015-1.001.3.1.90.16.00.01.019.....R$ 100.000,00
F.R.: 01 – Tesouro

SECRETARIA DE FINANÇAS
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
02.06.01.04.123.0021-1.001.3.1.90.16.00.01.131.....R$ 30.000,00
F.R.: 01 – Tesouro

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 130.000,00** (Cento e Trinta Mil Reais), aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro nos termos do §2° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de JUNHO DE 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.155, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL N° 2.944, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAUDE
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.40.00-01.0075..... R$ 100.000,00
F.R.: 05 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SAUDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00-01.0074..... R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de JUNHO DE 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.156, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 2.908, DE 22 DE JUNHO DE 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.076.620,07** (Um Milhão, Setenta e Seis mil, seiscentos e vinte reais e Sete Centavos), na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAUDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.39.00-01.0030.....R$ 1.076.620,07
F.R.: 01-TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentária no valor de **R$ 1.076.620,07** (Um Milhão, Setenta e Seis mil, seiscentos e vinte reais e Sete Centavos), aberta no artigo 1º, será coberta com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:
SECRETARIA DE SAUDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.12.04.10.302.0011-1.003.3.3.90.39.00-01.0111..... R$ 1.076.620,07
F.R.: 01-TESOURO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de JUNHO DE 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE EDITAL – AVISO DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM – PROC. 04/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. º 14.133/21 E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL. A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, com sede administrativa no Boulevard Antônio Festa, 88 – Centro, Cep: 18.110-105, Votorantim, Estado de São Paulo, Fone (15) 3353-7300, **COMUNICA E TORNA PÚBLICO aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico**, Julgamento: Menor Preço Global, Pelo Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras tipo multifuncionais, com franquia e excedente de páginas, com sistema de alimentação contínua de tintas "tanque de tinta" ou adaptado "Bulk Ink", funções de impressão de documentos e reprodução de cópias coloridas e monocromáticas e scanner, e demais especificações do Termo de Referência e anexos. **O Edital e demais documentações** poderão ser retirados através do portal da transparência de compras no seguinte endereço: http://177.84.244.237:5656/comprasedital/, (Fiorilli Software Ltda), ou através do site www.votorantim.sp.leg.br, no seguinte endereço: https://www.votorantim.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos. A presente licitação, será integralmente conduzida pelo pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio nomeada pela Portaria CMV nº 031/2023. Legislação aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021, subsidiariamente Decreto nº 10.024/2019 e IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e demais legislação aplicável. **O credenciamento e demais documentação do Edital** serão recebidos pelo portal da transparência de compras (http://177.84.244.237:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda). A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública eletrônica, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital com limite máximo para acolhimento da **PROPOSTA** até **25 de julho de 2023 às 09 horas e 30 minutos** e início da sessão de **DISPUTA** de preços na data de **25 de julho de 2023 às 10 horas**, para todas as referência de tempo será observado o horário de Brasília (DF), o local da realização será no portal da transparência de compras http://177.84.244.237:5656/comprasedital/ (Fiorilli Software Ltda). O custo estimado total da contratação é de R$ 265.900,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Dotação: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de máquinas e equipamentos. Votorantim, 7 de julho de 2023. Thiago da Silva Schiming – Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO nº 29/2022. Fundamento Legal: Artigo 75, XV, da Lei 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Votorantim. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Objeto: Concessão de Bolsa Estágio a Estudantes. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até o limite de 10 (dez) anos. Assinatura: 23 de junho de 2023. Valor total estimado: R$ 34.200,00 para período de 12 (doze) meses. Elemento de despesa: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fiscalização: Coordenadoria de Serviços de Administração de Pessoal. Votorantim, 23 de junho de 2023. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023
Dispensa de Chamamento Público nº 010/2023. Objeto: Operação inverno para atendimento a pessoa em situação de rua. Vigência: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura. Valor total: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Núcleo De Atençao E Emancipação Psicossocial - NAEP. Dotação Orçamentária: Secretaria De Cidadania E Geração. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.244.0005-5.002.3.3.50.39. 0010. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.30.08.244.0005-2.139.3.3.50.39. 0071. Votorantim, 29 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2021
Dispensa de Chamamento Público nº 011/2021. Objeto: Atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes que apresentam múltiplas deficiências nos cursos de 1ª à 4ª série do ensino fundamental ou oficina educativa e terapêutica. Vigência: 06/07/2023 à 05/07/2024. Valor total: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Fundação Melanie Klein de Educação Especial. Dotação Orçamentária: Secretaria Educação. Título: Subvenções Sociais. Verba: 02.11.05.12.367.0003-2.017.3.3.50.39.00-01-00294. Votorantim, 03 de julho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2021
Dispensa de Chamamento Público nº 012/2021. Objeto: Atendimento à crianças e adolescentes carentes do município de Votorantim. Vigência: 06/07/2023 a 05/07/2024. Valor total: R$ 1.174.680,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Associação Votorantinense de Amparo ao Menor - AVAM. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.50.39.00-01-00277. Votorantim, 03 de julho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2021
Dispensa de Chamamento Público nº 008/2021. Objeto: serviço de acolhimento de adultos em situação de rua com algum tipo de patologia clínica. Vigência: 30/06/2023 à 29/06/2024. Valor total: Acréscimo no valor global de 9,09%, passando de R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para R$ 269.280 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Casa Transitória André Luiz. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.244.0005-5.002.3.3.50.39. 0010. Votorantim, 29 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2023. Objeto: Contratação da Palestrante Profa. Dra. Rosaura Soligo para a Palestra "Alfabetização inicial: o que a ciência tem a ver com isso?", a realizar-se no dia 04 de Julho de 2023, às 13h00, no Auditório Municipal Francisco Beranger, durante o IX Congresso de Educação de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Abaporu Assessoria Em Educação Eireli. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.39.00-01-00282. Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 03 de julho de 2023. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2023. Objeto: Contratação do Palestrante Prof. Dr. José Francisco de Almeida Pacheco para a Palestra "BNCC – Novas Construções Sociais de Aprendizagem", a realizar-se no dia 04 de Julho de 2023, às 9h30, com duração de 02 (duas) horas, no Auditório Municipal Francisco Beranger, durante o IX Congresso de Educação de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Ecohabitare Consultoria E Projetos Educacionais Ltda. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.39.00-01.00262. Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 04 de julho de 2023. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2023. Objeto: Contratação do Palestrante "Drº Paulo Fochi" para Palestra a Escuta das Crianças, a realizar-se no dia 05 de Julho de 2023, no Auditório Municipal Francisco Beranger, durante o IX Congresso de Educação de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Paulo Sergio Fochi - ME. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.39.00-01-00282. Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 04 de julho de 2023. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2023. Objeto: Contratação do Palestrante "Profª Doani Emanuela Bertan" para Palestra A Necessidade de fazemos uma Educação para Todos, a realizar-se no dia 05 de Julho de 2023, às 09h00, com duração de 02 (duas) horas, no Auditório Municipal Francisco Beranger, durante o IX Congresso de Educação de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: 50.204.433 Doani Emanuela Bertan. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.39.00-01-00282. Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 04 de julho de 2023. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para produção e confecção de placas e faixas/banners para a Secretaria de Educação e Secretaria de Governo".O Departamento de Compras, Licitação e Contratos, através do Pregoeiro, comunica o que segue: Considerando que a empresa REAL PLACAS BATATAIS LTDA, deixou de apresentar os originais ou cópias autenticadas do Atestado de Capacidade Técnica constante do item 9.5.4 e das declarações constante do item 9.5.5 do Edital, dentro do prazo estipulado;
Será feita a reabertura de sessão do pregão acima citado, para a abertura do(s) documento(s) de habilitação da(s) empresa(s) imediatamente classificada(s) no item: 03, bem como outras providências que se fizerem necessárias. Assim, ficam CONVOCADAS as licitantes classificadas para a reabertura da sessão que ocorrerá no dia 11/07/2023 às 14h00, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br – Acesso indicativo no link "Licitações", conforme data e horário definidos.Votorantim, 06 de julho de 2023. Jéssica da Silva Martins – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal e Estadual e Entidades Conveniadas de responsabilidade do município de Votorantim", a sessão pública ocorrerá dia 21/07/2023 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações" ou no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 10 de julho de 2023. Votorantim, 06 de julho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação biológica do chorume gerado no Aterro Sanitário Municipal", a sessão pública ocorrerá dia 24/07/2023 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações" ou no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 11 de julho de 2023. Votorantim, 06 de julho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 050/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 018/2020. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, programação, reprogramação, manutenção, reparos e ajustes no sistema de sinalização semafórica do município de Votorantim". Contratada: Hema Engenharia Ltda Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do preço contratado através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FIPE, no percentual de 4,300920%. Prazo: 12 (doze) meses, com início em 08/07/2023 e término em 07/07/2024. Valor Total: O valor total do contrato atualizado passa de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) para R$ 148.628,76 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Mobilidade Urbana Título: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Verba: Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.39.00-01-0089. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Votorantim, 06 de julho de 2023. Fabíola Alves da Silva -Prefeita Municipal.

Extrato do Contrato nº. 058/2023.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023. Objeto: Prestação de serviços bancários para recolhimento de

tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município, através de guias emitidas pela municipalidade, em padrão FEBRABAN (guias não compensáveis, modelo 4), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Banco Santander (Brasil) S.A. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.06.04.04.123.0021-2.002.3.3.90.39.00-0136. Fundamento Legal: Artigos 25, 26 e 27, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 06 de julho de 2023. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023
Processo: nº 2950/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de realização de atividades de entretenimento cultural em eventos e no projeto Rolezin da Cultura da Secretaria de Cultura e Turismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: HD Vision Eventos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria De Cultura. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.14.03.13.243.0007-2.002.3.3.90.39.00-01-00424. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 06 de julho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2023. Objeto: Contratação do Show Artístico com a Banda Supla e os Punks de Boutique no Projeto Palco Livre Especial – Dia Mundial do Rock, realizar-se no dia 09 de Julho de 2023, às 19h30, com duração de 90 minutos, no Espaço Cultural do Parque da Pedreira do Icatu, durante o IX Congresso de Educação de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Supla Produções Ltda. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura e Turismo. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.39.00-01-00406. Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 06 de julho de 2023. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 070/2022
Modalidade: Tomada de Preço Nº 009/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Estratégia de Saúde da Família no bairro Parque São João". Contratante: Prefeitura Municipal De Votorantim. Contratada: DCA Engenharia e Construções EIRELI - EPP Finalidade: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 070/2022. Execução: 90 (noventa) dias, com início em 06/07/2023 e término em 03/10/2023. Vigência: 90 (noventa) dias, com início em 03/10/2023 e término em 01/01/2024. Fundamento Legal: 57, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores. Votorantim, 05 de julho de 2023. Fabiola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 099/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 063/2022. Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de açúcar, chá e leite" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Cássia Comércio e Distribuição Ltda. Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo dos itens 02, 03 e 04. Valor: O valor total deste Termo é de R$ 16.628,65 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) e o valor global do Contrato passa a ser de R$ 117.859,75 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Material de Consumo Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.30.00-01-00115. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, "b" e § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 06 de julho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 106/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 076/2021. Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de exames NS1 e Sorologia Dengue IGG/IGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Labcenter Diagnósticos Integrados EIRELI. Finalidade: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos dos itens 01 e 02. Valor Mensal: O valor mensal do contrato passa de R$ 9.968,00 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais) para R$ 11.214,00 (onze mil, duzentos e catorze reais). Valor Aditivo: R$ 10.881,66 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.305.0004-2.138.3.3.90.39.00-00080. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. Votorantim, 06 de julho de 2023. Fabiola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

Orçamento Participativo - 2024

A Prefeitura de Votorantim está dando início a uma consulta pública online para que o munícipe contribua para a elaboração da Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2024 do município. São programas da PPA (2022-2025) elegidas como prioridade para 2024 a partir do que está como opção neste formulário.
Com mais engajamento e participação popular é possível aprimorar a administração pública local, através de iniciativas que busquem ouvir as demandas da população.
A ideia é fazer com que o Governo Municipal e a sociedade estejam, cada vez mais, andando lado a lado.
A LOA é um instrumento legal que estima as receitas (ingressos) que o governo arrecadará e fixa as despesas (dispêndios) para o ano seguinte.
Apesar de ser o Executivo quem propõe a LOA, ela precisa ser votada e aprovada pelo Poder Legislativo, que é quem exerce o controle externo sobre as finanças do município.
Assim, o texto da LOA do ano seguinte precisa ser aprovado em dois turnos pelos vereadores.
E agora com a novidade de incluir no debate a agenda 2030 com seus 17 objetivos de desenvolvimento sustentáveis.
A LOA serve para quantificar receitas e despesas, definindo as políticas públicas que serão postas em prática no decorrer do próximo ano. Por isso é tão importante a participação popular na sua formulação.
Todo cidadão pode participar com sua opinião e expectativa em relação ao que deve ser priorizado no ano de 2024 pela Administração Municipal em sua Região.
As regiões foram divididas em 04 (quatro) setores sendo eles: Leste (Região da Vila Nova e Rio Acima) Centro (Região da Barra funda, Vossoroca e Parque Bela Vista) Oeste (Região do Novo Mundo, Jardim Tatiana e Green Valley) e Sul (Região do jd serrano, Jatai e Parque São João).
O Participante deve responder qual área deve ter prioridade, em um universo de 08 áreas de cada assunto (Renda, Saúde, Educação, Segurança, Zeladoria/Infraestrutura, Tecnologia da Informação, Serviços Públicos e Meio Ambiente) e se nenhuma das opções representarem uma prioridade, você terá um campo aberto no final do questionário para escrever a sua demanda.
A enquete de consulta e sugestões estará disponível de 03 de Julho até o dia 10 de Agosto quando haverá uma publicação, que detalhará cada área apresentada e ao final será divulgado qual será a prioritária em cada região.
O bem comum somente pode ser alcançado quando efetivamente se conhece a vontade dos cidadãos.
Assim, convidamos a todos que querem o bem de Votorantim para que participem democraticamente do levantamento das prioridades da nossa cidade.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS
A Prefeitura Municipal de Votorantim – Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município e demais interessados, quanto ao Repasse da União, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente a primeira parcela, liberada em 04/07/2022 e a segunda parcela, liberada em 30/03/2023, vinculadas ao Plano de Ação nº 09032022-014762, Programa 09032022, Modalidade de Transferência Especial cujo objeto é: Investimento (Reforma da UPA Central).

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS
A Prefeitura Municipal de Votorantim – Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município e demais interessados, quanto ao Repasse da União, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, liberada em 30/03/2023, vinculada ao Plano de Ação nº 09032022-2-022112, Programa 09032022-2, Modalidade de Transferência Especial cujo objeto é: Investimento (Clínica Veterinária Municipal).

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS
A Prefeitura Municipal de Votorantim – Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município e demais interessados, quanto ao Repasse da União, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única, liberada em 30/03/2023, vinculada ao Plano de Ação nº 09032022-020097, Programa 09032022, Modalidade de Transferência Especial cujo objeto é: Investimento (Recapeamento da Rua Paschoal Gerônimo Fornazari).

PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.615, DE 30 DE JUNHO DE 2023.
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS ARTIGOS 43, 44, §4º, E 45 DA LEI MUNICIPAL Nº 1090/1993,
R E S O L V E :
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **PEDRO LUIZ SEVILHA JÚNIOR**, RG nº 43.491.883-0, para o cargo público de provimento efetivo de Escriturário, constante na Portaria nº 20.557, de 1º de junho de 2023, publicada na página 03 do Jornal Município de Votorantim, edição nº 1324, de 09 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.616, DE 03 DE JULHO DE 2023
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR **ANA BÁRBARA ALVES SANTOS**, RG nº 41.785.017-7, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de julho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.617, DE 03 DE JULHO DE 2023
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR **GRAZIELA MOREIRA**, RG nº 32.297.626-1, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão 05-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de julho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.618, DE 03 DE JULHO DE 2023
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR **FABÍOLA FERNANDES FABRI ESPERANÇA**, RG nº 47.684.969-X, aprovada no Concurso Público nº 002/2019, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Médico Pediatra, Padrão M-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de julho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.619, DE 03 DE JULHO DE 2023
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ROSANA ISABEL MARTINHO SPOSITO,** RG nº 25.879.610-8, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-G, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de julho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.620, DE 04 DE JULHO DE 2023
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **HELENA TOKIKO YAMAGATA YAMAMOTO,** RG nº 9.327.748-1, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Ecriturário, Padrão 11-A, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de julho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.621, DE 06 DE JULHO DE 2023
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **TIRSO PEREIRA CARDOSO**, RG nº 10.505.176-7, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Urbanismo - SOURB, Referência VI, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.622, DE 06 DE JULHO DE 2023
Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social com fundamento na Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, Deliberação CONSEAS/SP nº 019, de 25 de abril de 2023, e Informe Nº 03/CNAS ORIENTAÇÕES TEMÁTICAS E ORGANIZATIVAS PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2023.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, CONSIDERANDO A FINALIDADE DE AVALIAR A SITUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS E PROPOR NOVAS DIRETRIZES PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO,
R E S O L V E :
Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Votorantim/SP, a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, no SESI, situado na Rua Cláudio Pinto Nascimento, n° 140 – Jardim Morumbi - Votorantim, tendo como abordagem do tema central: "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos", proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
Parágrafo único. A Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:
I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
III. EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?;
IV. EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;
V. EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação do Orçamento com recursos próprios do Município e recurso do Governo Federal através do IGD-SUAS.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.623, DE 06 DE JULHO DE 2023
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de julho de 2023, **GUSTAVO ALEXANDRE DOS SANTOS**, RG nº 45.037.995-4, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Referência III, lotado na Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.624, DE 06 DE JULHO DE 2023

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de julho de 2023, **MARCIO ANTONIO DA SILVA**, RG nº 22.279.829-4, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Referência IV, lotado na Secretaria de Esportes – SEDESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.625, DE 06 DE JULHO DE 2023.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de julho de 2023, **BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR**, RG nº 22.120.071-X, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete - SEDESP, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Esportes – SEDESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.626, DE 07 DE JULHO DE 2023.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de julho de 2023, ELISABETE SILVA DE ALMEIDA SILVEIRA, RG nº 8.427.776-2, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial, Referência V, lotada na Secretaria de Governo, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de julho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.627, DE 07 DE JULHO DE 2023.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE CACILDA DE MARI SBRANA, POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 10 A 29 DE JULHO DE 2023 E, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 11, DA LEI MUNICIPAL Nº 1244/1996,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR ELISABETE SILVA DE ALMEIDA SILVEIRA, RG nº 8.427.776-2, para durante o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo de Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de julho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 089/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria 16.633, de 05/10/2016, alterada pelas Portarias nº 16.777, de 02/01/2017 e 17.322, de 11/09/2017, 19.021 de 05/01/2021 e 19.392 de 21/09/2021, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2023.

DEFERIMENTO:

6092023	VANESSA THAIS SOUZA ANDRADE DE ALMEIDA	40.609.256-4

Votorantim, 04 de julho de 2023.
Deise Gonçalves Mota
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

RESOLUÇÃO SME/SEED Nº 07/2023

Institui o Curso de Atualização destinado à formação continuada de docentes e de profissionais de suporte pedagógico, do Sistema Municipal de Ensino, na forma que menciona, e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Educação de Votorantim, SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições, considerando a legislação vigente, bem como:

I. A lei 2455, de 28 de agosto de 2015 – Plano Municipal de Educação.

II. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

III. A Lei Municipal 1596/01 alterada pela lei 2107/09 – Estatuto do Magistério de Votorantim.

CONSIDERANDO a realização do IX Congresso de Educação de Votorantim e 1º Congresso Internacional de Educação - "Diálogos com o currículo à luz da BNCC" nos dias 04 e 05 de julho de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica instituído o Curso de Atualização, destinado à formação continuada dos profissionais docentes e de suporte pedagógico do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim, realizado de 04 a 05 de julho de 2023.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação de Votorantim, através dos seus órgãos competentes responsabilizou-se pela instrução do sistema municipal de ensino quanto às demais normas de operacionalização do curso.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM
Votorantim, 07 de julho de 2023
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

PORTARIA 398

CACILDA DE MARI SBRANA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Resolve,

Conceder **Pensão por Morte**, aos dependentes: **Manuela Bernardi de Lima** RG 65.217.628-8 e CPF 492.229.318/31 e **Miguel Bernardi de Lima** RG 65.151.695-X e CPF 529.335.238/50, da ex-servidora **Shaieny Feitoza Bernardi**, RG 48.071.485-X e CPF 393.526.278/73, que faleceu em **02/06/2023**, conforme processo nº 101/2023, equivalente a 100% dos proventos integrais, cabendo o rateio de 50% para cada dependente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 03 de julho de 2023.

Cacilda de Mari Sbrana
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL N.º 015/2023 – SESA

PARECERES DE ACÚMULOS DE CARGOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão para estudos de casos de acúmulo de cargos da Secretaria de Saúde, constituída pela Portaria nº 17671, de 23 de maio de 2018, atualizada pela Portaria nº 19149, de 05 de março de 2021, torna público pelo presente Edital, resultado dos processos de acúmulo de cargos, a saber:

DEFERIDO: Enfermeiro, UBS Vila Nova - Prefeitura de Votorantim e Técnico de Enfermagem – CMAE - Prefeitura de Sorocaba.

NOME	RG
JHONATA WILLIAM MERGIS CARNELOS	40.640.383-1

Votorantim, 06 de julho de 2023.
RODRIGO ALFREDO DA SILVA
PRESIDENTE

Membros:
Sérgio Bressan Marques
Jéssica Aline de Oliveira Dias da Silva

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO - LTA
N.º PROTOCOLO: 3375/2022 **DATA PROTOCOLO:** 29/04/2022
RAZÃO SOCIAL: Bio Acty Indústria e Comércio de Aditivos Ltda
ENDEREÇO: Av. Tiradentes, n°226 – Vossoroca **MUNICÍPIO:** Votorantim **CEP:** 18.116-180 **UF:** SP
RESP. LEGAL: Ana Paula de França Montesanti - **CPF:** 266.406.328-07
RESP. TÉCNICO: Fernando de Moraes Filho - **CPF:** 020.652.258-40
CBO: 2142-05 **CONSELHO PROF.:** CREA **Nº INSCR.:** 5062233786 **UF:** SP
A Chefe de Serviço da Vigilância Sanitária de Votorantim, **INDEFERE** em 29/06/2023 a solicitação da emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA).
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Votorantim, 30 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 1063/2023 Data de Protocolo: 01/02/2023 CEVS: 355700601-561-000327-1-9 Data de Validade: 30/06/2024 Razão Social: A. FERREIRA SALES RESTAURANTE CNPJ/CPF: 08.819.643/0001-73 Endereço: AV. TRINTA E UM DE MARÇO, 397 SALA 2 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-005 UF: SP
Resp. LEGAL: ARNALDO FERREIRA SALES CPF: 27496184870
VOTORANTIM, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 3439/2023 Data de Protocolo: 14/04/2023 CEVS: 355700601-472-000126-1-0 Data de Validade: 28/06/2024 Razão Social: PADARIA PARQUE BELA VISTA LTDA CNPJ/CPF: 53.276.994/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOÃO, 1247 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-000 UF: SP
Resp. LEGAL: HEBE GIANELLA PINTO CPF: 26877012895
VOTORANTIM, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 3963/2023 Data de Protocolo: 05/05/2023 CEVS: 355700601-863-000537-1-6 Data de Validade: 27/06/2024 Razão Social: RENZISCLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 50.289.809/0001-53 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1210 sala 03 Jardim Icatu Município: VOTORANTIM CEP: 18110-210 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNA GABRIELE DE RENZIS CPF: 44893009800
Resp. Técnico: BRUNA GABRIELE DE RENZIS CPF: 44893009800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:140108 UF:SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 2212/2023 Data de Protocolo: 08/03/2023 CEVS: 355700601-109-000005-1-5 Data de Validade: 27/06/2024 Razão Social: ROBERG NUTRIGENOMICA LTDA CNPJ/CPF: 68.344.878/0001-88 Endereço: ALAMEDA DAS ABELHAS, 8 QUADRA G LOTE 06 CHÁCARAS SÃO FRANCISCO Município: VOTORANTIM CEP: 18119-899 UF: SP
Resp. LEGAL: SERGIO FRYDMAN ROBERG CPF: 88926362868
Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA BENETOR CPF: 26383423860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.073 UF:SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.
Protocolo: 4267/2023 Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 355700601-864-000277-1-5 CEVS: 355700601-864-000278-1-2 Data de Validade: 27/06/2024 Razão Social: HOSPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 19.225.934/0001-50 Endereço: Avenida SANTO ANTÔNIO, 150 Barra Funda Município: VOTORANTIM CEP: 18114-345 UF: SP
Resp. LEGAL: ADALTON MURARO DELANHESI CPF: 04685485807
Resp. Técnico: LILIAN MACIEL CPF: 02684415889 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.341 UF:SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 4267/2023 Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 355700601-864-000277-1-5 CEVS: 355700601-864-000277-1-5 Data de Validade: 27/06/2024 Razão Social: HOSPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 19.225.934/0001-50 Endereço: Avenida SANTO ANTÔNIO, 150 Barra Funda Município: VOTORANTIM CEP: 18114-345 UF: SP
Resp. LEGAL: ADALTON MURARO DELANHESI CPF: 04685485807
Resp. Técnico: LILIAN MACIEL CPF: 02684415889 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.341 UF:SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 4328/2023 Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 355700601-477-000153-1-8 Data de Validade: 22/04/2024 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2943-92 Endereço: Rua JÚLIO CASSOLA, 1200 LOJA 08 Alphaville Nova Esplanada Município: VOTORANTIM CEP: 18118-001 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802
Resp. Técnico: RAQUEL FRANCO CPF: 40968231802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107618 UF:SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 2293/2023 Data de Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 355700601-477-000151-1-3 Data de Validade: 22/06/2024 Razão Social: ICT FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 41.604.536/0001-01 Endereço: Avenida IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 sala unidade 13-a Protestantes Município: VOTORANTIM CEP: 18111-100 UF: SP
Resp. LEGAL: DEBORA APARECIDA CASSONI RIZZO MARCONDES CPF: 07695223867
Resp. Técnico: REGIANE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO CPF: 35281470833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64698 UF:SP
Resp. Técnico: ALEXANDRE WINARSKI CPF: 27830865817 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64098 UF:SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 3961/2023 Data de Protocolo: 05/05/2023 CEVS: 355700601-861-000009-1-4 Data de Validade: 22/06/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 46.634.051/0001-76 Endereço: RUA JOÃO WALTER, 181 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-020 UF: SP
Resp. LEGAL: IZILDA MARIS CHIOZZOTTO DE MORAES CPF: 14984189886
Resp. Técnico: LILIAN MARIA ROSA DA SILVA CPF: 31917031874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68146 UF:SP
Resp. Técnico: ALESSANDRA APARECIDA NASSIBEN CPF: 26715167893 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30476 UF:SP
Resp. Técnico: GUILHERME AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA CPF: 48471454882 CBO:
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101012 UF:SP
Resp. Técnico: RAFAEL AUGUSTO PANSANATO DA CRUZ CPF: 31083311832 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.666 UF:SP
Resp. Técnico: VICTORIA MURARO DA SILVA CPF: 46501788862 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101110 UF:SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

EDITAIS

EDITAL N.º 093/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2020, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** nos termos do Edital CP 002/2020, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VL. AMORIM	3º EVELIN DAYANE CAVALCANTE	**01 (uma)**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 17/07/2023**. **HORÁRIO: 09h00.**		

NOTA: *Obrigatória a apresentação do certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e documentação com foto.*
DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93, alterada pela Lei 1950/07;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital CP 002/2020, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 04 de julho de 2023.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL N.º 094/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 001/2020, para os cargos de **Auxiliar de Serviços Infantis** e **Inspetor de Alunos,** nos termos dos Editais nº 069/2021 e CP 001/2020, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
INSPETOR DE ALUNOS	71º MARILENE DOS SANTOS 72º ANDRE MUNIZ DE ANDRADE 73º JOCILENE JUSTINO SANCHES FONSECA	**03** (três)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito na Av. Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 17/07/2023**. **HORÁRIO: 10h00.**		

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	235º CARLA PATRICIA FRAGOSO GUIMARAES 236º VANESSA DO AMARAL CARDOSO SILVA 237º LUANA NUNES BELARMINO 238º SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS TEOBALDO 239º PATRICIA RAQUEL DE PAULA 240° CRISTIANE HARUME DE MORAES INOUE	**06** (seis)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito na Av. Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 17/07/2023**. **HORÁRIO: 10h30min.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93, alterada pela Lei 1950/07;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos dos Editais nº 069/2021 e CP 001/2020, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 05 de julho de 2023.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL N.º 095/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2019, para o cargo de **Médico Plantonista** nos termos do Edital CP 002/2019, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO PLANTONISTA	19º MARIA FLAVIA DE ANDRADE SARAIVA	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 17/07/2023**. **HORÁRIO: 09h30min.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital CP 002/2019, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 06 de julho de 2023.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 501, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Votorantim - SP, e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ),** no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, na Lei Municipal nº 2.832/2021 e no Convênio de Cooperação nº 05/2021, firmado entre o Município de Votorantim e a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), foram delegadas as competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à esta Agência Reguladora;

Que o Município de Votorantim, através da Concorrência Pública nº 05/2011, firmou Contrato de Concessão plena com a empresa Águas de Votorantim S/A, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Que a empresa Águas de Votorantim S/A, responsável pelos serviços de abastecimento público e esgotamento sanitário do Município de Votorantim, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados, nos termos do Contrato de Concessão;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 27/2023-CRO, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Votorantim, instituído e nomeado pela Portaria nº 19.853 de 06/06/2022, reunido no dia 29 de junho de 2023, às 10h, apreciou o Parecer Consolidado nº 27/2023-CRO, contendo, inclusive, os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços dos Demais Serviços praticados pela concessionária Águas de Votorantim S/A e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Votorantim, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 29 de junho de 2023, às 15h.

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela empresa Águas de Votorantim S/A em 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela empresa Águas de Votorantim a partir de agosto de 2023, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela concessionária Águas de Votorantim, conforme apresentado na Tabela 1 do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços dos Demais Serviços praticados pela concessionária Águas de Votorantim em 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela empresa Águas de Votorantim, a partir de agosto de 2023.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços dos Demais Serviços praticados pela empresa Águas de Votorantim, conforme apresentado na Tabela 1 do Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a empresa concessionária Águas de Votorantim S/A afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços do Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela concessionária Águas de Votorantim S/A, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Votorantim, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A empresa concessionária Águas de Votorantim S/A somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 501, DE 29 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	1,19	0,95
De 11 a 20	m³	2,56	2,05
De 21 a 30	m³	3,86	3,09
De 31 a 40	m³	4,47	3,57
De 41 a 50	m³	5,03	4,02
De 51 a 100	m³	5,83	4,66
De 101 a 200	m³	8,01	6,41
Acima de 200	m³	10,20	8,16

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL			
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	2,38	1,90
De 11 a 20	m³	3,41	2,73
De 21 a 30	m³	3,86	3,09
De 31 a 40	m³	4,47	3,58
De 41 a 50	m³	5,03	4,02
De 51 a 100	m³	5,83	4,66
De 101 a 200	m³	8,01	6,41
Acima de 200	m³	10,20	8,16

CATEGORIA COMERCIAL			
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	7,05	5,64
De 11 a 30	m³	10,47	8,38
De 31 a 50	m³	11,45	9,16
De 51 a 100	m³	12,63	10,10
Acima de 100	m³	13,86	11,09

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

CATEGORIA INDUSTRIAL			
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	8,73	6,98
De 11 a 30	m³	11,67	9,34
De 31 a 50	m³	12,82	10,26
De 51 a 100	m³	14,06	11,25
Acima de 100	m³	14,30	11,44

CATEGORIA PÚBLICA			
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**
De 0 a 20 (mínimo)	Mês	7,05	5,64
De 21 a 50	m³	10,47	8,38
De 51 a 100	m³	11,45	9,16
De 101 a 200	m³	12,63	10,10
Acima de 200	m³	13,86	11,09

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% dos valores das Tarifas de Água.

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 501, DE 29 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I

TABELA 2 – VALORES DOS DEMAIS SERVIÇOS

VALORES DA TABELA DE SERVIÇOS	Valor (R$)
1 - Aferição de Hidrômetro Banca Portátil	66,38
2 - Instalação de Hidrômetro multijato 3 m³ - com peças galvanizadas	442,63
3 - Instalação de Hidrômetro multijato 3 m³ - completo	442,63
4 - Instalação de Hidrômetro unijato 1,5m³ - cano longo completo	352,81
5 - Instalação de Hidrômetro multijato 10 m³ - completo	989,29
6 - Instalação de Hidrômetro multijato 10 m³ - com peças galvanizadas	1.115,52
7 - Instalação de Hidrômetro multijato 1.1/2"- vazão máxima 20 m³ - completo	1.268,99
8 - Instalação de Hidrômetro multijato 2" vazão máxima 30 m³ - completo	1.697,78
9 - Instalação de Hidrômetro multijato 7 m³ - completo	909,72
9.1 - Caixa Padrão 1 unidade	198,28
9.2 - Caixa Padrão 2 unidades	329,64
10 - Ligação de água para utilização de Hidrômetros multijato de 5 m³, 7 m³ e 10 m³	524,95
11 - Instalação Hidrômetro Woltmann 80 m³ - completo	3.678,10
12 - Ligação de água com Caixa Padrão %	661,19
13 - Ligação de água Popular com Caixa Padrão %	536,38
14 - Ligação de esgoto	468,14
15 - Ligação de esgoto Popular	343,32
16 - Mudança de Cavalete:	-
16.1 - Residencial	86,67
16.2 - Comercial/Industrial	106,43
17 - Multa por avaria no Hidrômetro	332,17
18 - Multa por violação de lacre	265,72
19 - Multa por violação de Rede e/ou ligações, acrescida dos custos dos serviços prestados	664,31
20 - Multa por derivação da ligação de água empréstimo de água	285,73
21 - Troca de Encanamento	468,14
22 - Troca de Registro - Registro de Metal	-
22.1 - Residencial	100,26
22.2 - Comercial/Industrial	113,54
23 - Troca de Registro - Registro de PVC	-
23.1 - Residencial	48,76
23.2 - Comercial/Industrial	62,11
Obs.: Nos itens 23.1 e 23.2 já estão incluídos no valor da mão-de-obra da troca de registo	-
24 - Mão-de-Obra e taxa de administração da troca de Registro	26,57
25 - Visita Técnica em instalações prediais a pedido do consumidor	19,92
26 - Análise de Água	-
26.1 - Físico-químico	283,94
26.2 - Bacteriológico	283,94

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RELIGAÇÃO POR CORTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA	Valor (R$)
1 - Corte e fornecimento por falta de pagamento (lacre no hidrômetro)	
1.1 - Obs.: Taxa referente à colocação e retirada do lacre - Corte com lacre - TUBETE	
1.2 - Residencial	51,86
1.3 - Comercial	85,07
1.4 - Industrial	85,07
2 - Corte de Fornecimento temporário por falta de pagamento (obstrutor na ligação)	
2.1 - Taxa referente à colocação e retirada do obstrutor. Corte com obstrutor - O.B.	
2.2 - Residencial	145,06
2.3 - Comercial	178,29
2.4 - Industrial	178,29
3 - Corte de Fornecimento temporário por falta de pagamento (manual - na calçada, obstrutor na ligação).	
3.1 - Corte na calçada· RAMAL Obs.: Taxa referente a colocação e retirada do obstrutor	
3.2 - Residencial	204,86
3.3 - Comercial	240,50
3.4 - Industrial	240,50
4 - Corte de Fornecimento temporário por falta de pagamento (obstrutor na rede)	
4.1 - Obs.: Taxa referente à colocação e retirada do obstrutor - uso de máquina. - Corte na rede	
4.2 - Residencial	315,40
4.3 - Comercial	348,62
4.4 - Industrial	348,62
5 - Corte definitivo do fornecimento de água	
5.1 - Obs.: Na ligação com a retirada do hidrômetro. Corte a pedido do cliente	
5.2 - Residencial	122,93
5.3 - Comercial	156,10
5.4 - Industrial	156,10

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO E DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Votorantim, usando das atribuições que lhe são conferidas por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 846/1990, Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Eleitoral constituída, t, torna público o Gabarito da Prova de Conhecimentos, realizada em 02 de julho de 2023.

1 - DO GABARITO
PROVA DE CONHECIMENTOS
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos – Número de Questões: 05 – Peso: 02 cada questão
01) E
02) E
03) C
04) A
05) ANULADA
Constituição Federal – Número de Questões: 02 – Peso: 05 cada questão
06) A
07) A
Legislação Municipal – Número de Questões: 02 – Peso: 05 cada questão
08) A
09) C
Estatuto da Criança e do Adolescente – Número de Questões: 10 – Peso: 05 cada questão
10) D
11) C
12) B
13) C
14) A
15) B
16) E
17) E
18) B
19) B
Prova Dissertativa (Estudo de Caso) – Peso: 20
20) É competência do Conselho Tutelar atuar imediatamente, orientando os pais ou responsáveis a registrar a ocorrência perante a autoridade policial. Não é necessário aguardar 24 horas para registrar o desaparecimento de uma criança ou adolescente, de acordo com a Lei da Busca Imediata (Lei nº 11.259/2005). Portanto, o Conselho Tutelar tem que comunicar à Delegacia de Polícia Civil, oficiar a Secretaria da Segurança Pública para inserir a criança ou adolescente no Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e aguardar o resultado das investigações (artigos 87 e 208, §§2º e 3º do ECA). Deverão ser aplicadas as medidas do art. 129 do ECA para a família, no que couber.

2 - DOS RECURSOS
2.1 - O prazo para a interposição de recursos em relação às questões e ao gabarito é de 2 (dois) dias úteis, conforme o item 9.21 do Edital de Convocação para o Processo Seletivo e de Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Votorantim - Gestão 2024-2028 – Retificado, sendo os dias 10 e 11 de julho de 2023, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.
2.2 - Para interposição do recurso, o candidato deverá comparecer na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, com endereço na Av. Moacir Oséias Guiti, 51, Jardim Paraíso, Votorantim/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00, onde será fornecido o formulário de recurso que deverá ser completado com os dados requisitados e, no qual deverão ser oferecidas as razões do recurso, de forma objetiva e devidamente embasadas, juntando-se eventual documentação comprobatória, quando necessário.
2.3 - Serão indeferidos os recursos: que não observarem as normas dispostas no Edital; que não se referirem à questão indicada no formulário do recurso; que não apresentarem requerimento específico (anulação, alteração de nota ou mudança de alternativa); que não apresentarem fundamentação e/ou embasamento bibliográfico; que pleitearem alternativa de resposta igual à divulgada no Gabarito.
2.4 - O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação provisória obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.
2.5 - Os pontos relativos às questões das provas objetivas eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
2.6 - As questões que, em virtude dos recursos apresentados, tiverem resposta alterada, acarretarão o reprocessamento do resultado, podendo alterar a ordem de classificação provisória dos candidatos.
2.7 - No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.
Votorantim, 05 de julho de 2023.

CAROLINA COSTA MARQUES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das
Crianças e dos Adolescentes de Votorantim

Comissão Eleitoral:
SUZANA DE CAMPOS CARRON
Representante do Poder Público
SANDRA MARA DE SOUZA ALMEIDA
Representante da Sociedade Civil

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO E DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Votorantim, usando das atribuições que lhe são conferidas por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 846/1990, Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Eleitoral constituída, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos do Processo de Seleção e Eleição para escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	PROVA OBJETIVA	PROVA DIS-SERTATIVA	TOTAL DE PONTOS
009/2023	JULIANA ESCANHOLA	35.129.534-3	59	20	79
077/2023	NILMA DE ARRUDA DE MORAES	17.392.790-7	61	15	76
072/2023	CILENE DE BARROS MACHADO	27.955.602-0	58	15	73
045/2023	ELIANA DORIGO SOUZA	27.883.592-2	56	15	71
035/2023	HENRRISSE DANIELA COLONO	43.986.519-0	51	20	71
078/2023	VIVIANE DE OLIVEIRA MORALES	30.111.919-3	56	12	68
066/2023	AMANDA DIAS ABELLANEDA	48.073.910-9	51	15	66
056/2023	SERGIO CRUZ	13.814.842-9	51	15	66
046/2023	ALESSANDRA BONASSOLI MARTINS	27.160.214-4	49	15	64
016/2023	ENILDE APARECIDA PEDROSO SOARES	21.365.059-9	48	15	63
075/2023	NÁTALY MARQUES DE OLIVEIRA	43.492.039-3	51	10	61
007/2023	SUSETE DA SILVA NUNES	13.434.226-4	53	7	60
030/2023	LETÍCIA OLIVEIRA	40.639.710-7	49	7	56
037/2023	ALBERTINA POPES MODESTO	14.444.898-1	44	10	54
061/2023	AMANDA KETTILYN RIBEIRO	41.622.723-5	46	5	51
022/2023	TATIANA CRISTINA DA SILVA	33.129.015-7	43	8	51
043/2023	IVONEIDE FELICIANO DO NASCIMENTO	59.080.929-5	49	0	49
033/2023	ANDRÉIA MARIA DE MEDEIROS SILVA	26.365.727-9	41	0	41
002/2023	KEILA ROSA PIRES DO SANTOS	45.304.771-3	40	0	40
036/2023	KARINA DA SILVA OLIVEIRA	46.279.714-4	39	PREJUDICADA	39
067/2023	JULIANA APARECIDA FERREIRA	47.091.125-6	38	PREJUDICADA	38
070/2023	PAULA MARCIA FONTES	17.221.933-4	37	PREJUDICADA	37
047/2023	VICTÓRIA CHRISTINA SENTELHAS VIEIRA	42.696.090-7	36	PREJUDICADA	36
017/2023	SONIA APARECIDA DE ALMEIDA LOURO	9.193.927-6	33	PREJUDICADA	33
048/2023	MATHEUS MACIEL DOS SANTOS	45.285.800-8	31	PREJUDICADA	31
034/2023	HAMILTON SILVA JUNIOR	26.449.464-7	28	PREJUDICADA	28
028/2023	ROSINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS DE MEIRA	37.377.090-X	26	PREJUDICADA	26
079/2023	CAROLINA RANGEL PESSOA	40.880.414-2	24	PREJUDICADA	24
051/2023	JACKSON ANTONIO SOARES	28.046.367-4	24	PREJUDICADA	24
041/2023	POLIANE BAPTISTA VALLADARES RODRIGUES	41.929.642-6	24	PREJUDICADA	24
027/2023	RUTH DURAN	10.119.281-2	22	PREJUDICADA	22
029/2023	ERICA RAFAELA DE OLIVEIRA MACIEL	33.039.461-7	21	PREJUDICADA	21
040/2023	CLEUSA MARIA GALI	10137620	14	PREJUDICADA	14
031/2023	DAIANA TAÍS DE SOUZA	43.491.389-3	9	PREJUDICADA	9
044/2023	ADRIANA P. DA CUNHA	23.821.499-0	AUSENTE	-	-
055/2023	ALEXANDRA ERLI NUNES VIEIRA LOPES	20.010.608-9	AUSENTE	-	-
065/2023	AMANDA DE CARVALHO MARIANO	53.184.850-4	AUSENTE	-	-
015/2023	ANA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	42.624.163-0	AUSENTE	-	-
023/2023	ANA MARTA MACÊDO DE ARAUJO ANHAIA	29.533237-2	AUSENTE	-	-
038/2023	ANA PAULA APARECIDA	34.474.207-6	AUSENTE	-	-
005/2023	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	33.131.439-3	AUSENTE	-	-
018/2023	ANDRÉA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	28.065.471-6	AUSENTE	-	-
057/2023	BETI APARECIDA SCATOLA	21.196.930-8	AUSENTE	-	-
063/2023	BIANCA MARQUES DE OLIVEIRA	41.718.630-7	AUSENTE	-	-
006/2023	CÉLIA DIAS RAMOS	17.700.657-2	AUSENTE	-	-
012/2023	DRIELI DA VEIGA SILVA	34.982.624-9	AUSENTE	-	-
010/2023	ELIZABETE Z. DE OLIVEIRA	43.812.335-9	AUSENTE	-	-
039/2023	FABIO AUGUSTO KALISKE	25.274.293-X	AUSENTE	-	-
059/2023	FERNANDA MESSIAS DA SILVA	40.078.762-3	AUSENTE	-	-
004/2023	GABRIELLA DOS SANTOS	33.941.450-9	AUSENTE	-	-
042/2023	GÉSSICA ALVES DE MELO	63.517.993-3	AUSENTE	-	-
076/2023	IARA ZAVA	22209633	AUSENTE	-	-
064/2023	ISABELA REIGADO PEREIRA DE CAMARGO	30.054.482-0	AUSENTE	-	-
025/2023	JUSSARA PALDINI ALVES DOS SANTOS	40.349.965-3	AUSENTE	-	-
069/2023	KAREN FRANCINE DA SILVA RODRIGUES	46.136.709-9	AUSENTE	-	-
068/2023	KATIA MARQUES DE OLIVEIRA	20.253.149-1	AUSENTE	-	-
019/2023	KELLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	45.539.042-3	AUSENTE	-	-
024/2023	LUNA FERNANDA BARBOSA FERREIRA	44.619.220-X	AUSENTE	-	-
053/2023	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	10.996.294-3	AUSENTE	-	-
020/2023	MARIANA DE A. LOURO	40.706.741-3	AUSENTE	-	-
013/2023	PAULA CAROLINE DE ALMEIDA LOURO	44.121.034-X	AUSENTE	-	-
021/2023	PETERSON RODRIGO MACHADO	47.228.031-4	AUSENTE	-	-
032/2023	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	22.251.874-1	AUSENTE	-	-
001/2023	RUTE DA SILVA CAMPOS	20.502.688-6	AUSENTE	-	-
054/2023	SANDRIELLI MARA DE QUEIROZ	42.115.092-0	AUSENTE	-	-
062/2023	SHEILA REGINA DE MORAES SILVEIRA	23.012.589-X	AUSENTE	-	-
003/2023	SIMONE PIRES DE OLIVEIRA	26.721.646-4	AUSENTE	-	-
060/2023	SUELI SOARES RAMOS DE ALMEIDA	14.306.665-1	AUSENTE	-	-
049/2023	VANESSA PORTILLO OLIVEIRA	27.139.648-9	AUSENTE	-	-
052/2023	VÂNIA C. DE OLIVEIRA SANTOS	21796375	AUSENTE	-	-
011/2023	VIVIANE PAULA BRANCO SANTOS	30.808.629-6	AUSENTE	-	-

Nos termos do item 9.1.1. do Edital de Convocação, foram corrigidas as Provas Dissertativas (Estudo de Caso) dos candidatos que obtiveram, no mínimo, 40 pontos nas demais disciplinas da Prova de Conhecimentos Específicos. Os candidatos ausentes ficam automaticamente desclassificados, conforme os termos do item 9.15, "b" do Edital. Os candidatos que não atingiram 40 pontos não prosseguirão para a próxima fase do concurso.
O prazo para a interposição de recursos em relação às questões e ao gabarito é de 2 (dois) dias úteis, conforme o item 9.21 do Edital de Convocação para o Processo Seletivo e de Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Votorantim - Gestão 2024-2028 – Retificado, sendo os dias 10 e 11 de julho de 2023, não sendo aceitos recursos fora deste prazo. Para interposição do recurso, o candidato deverá comparecer na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, com endereço na Av. Moacir Oséias Guiti, 51, Jardim Paraíso, Votorantim/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00, onde será fornecido o formulário de recurso que deverá ser completado com os dados requisitados e, no qual deverão ser oferecidas as razões do recurso, de forma objetiva e devidamente embasadas, juntando-se eventual documentação comprobatória, quando necessário.
Votorantim, 05 de julho de 2023.

CAROLINA COSTA MARQUES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das
Crianças e dos Adolescentes de Votorantim

Comissão Eleitoral:
SUZANA DE CAMPOS CARRON
Representante do Poder Público
SANDRA MARA DE SOUZA ALMEIDA
Representante da Sociedade Civil



SECRETARIA DE FINANÇAS

33307EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 099/2023 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
5269/2023	49.114.835 EVELYN GIMENES COSTA	35549	DEFERIDO
5020/2023	VIEIRA VINHOS SP REPRESENTACOES LTDA	35550	DEFERIDO
4572/2023	50.582.045 RIAN NASCIMENTO RIBEIRO	35551	DEFERIDO
5303/2023	51.004.503 CAMILA TURRI FERNANDES PAULINO	35552	DEFERIDO
5369/2023	51.201.711 JAIR PEREIRA DE CAMPOS	35553	DEFERIDO
5354/2023	SEOG BURGER & CIA LTDA	35554	DEFERIDO
3832/2023	49.763.723 LUCAS FABRI FERREIRA	35555	DEFERIDO
5370/2023	50.854.229 EDUARDO RODRIGUES DE CAMARGO	35556	DEFERIDO
5371/2023	50.953.489 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	35557	DEFERIDO
5305/2023	51.143.615 SIMONE RIBEIRO BARROSO	35558	DEFERIDO
5306/2023	21.534.255 DANIEL DE CAMARGO BRANDINO	35559	DEFERIDO
5337/2023	50.234.512 FRANCINE DA SILVA RUIZ	35560	DEFERIDO
5377/2023	50.769.134 JULIANA COUTINHO SIMOES	35561	DEFERIDO
9816/2022	CASSOLA AMBIENTAL LTDA	35562	DEFERIDO
5394/2023	SPORT CARE SOROCABA LTDA	35563	DEFERIDO
5378/2023	31.358.314 KATELYN FRANCINE DE OLIVEIRA	35564	DEFERIDO
5352/2023	51.187.726 RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	35565	DEFERIDO
5381/2023	51.099.159 EDSON DE CAMARGO	35566	DEFERIDO
5392/2023	50.050.675 CELSO ALEXANDRE RODRIGUES	35567	DEFERIDO
5361/2023	50.856.817 ERINALDO BELARMINO DE LIMA	35568	DEFERIDO
5420/2023	51.221.522 JOSE JERONIMO DE ANDRADE BARBOSA	35569	DEFERIDO
5411/2023	PAULO HENRIQUE DE BRITO CURSOS DE IDIOMAS	35570	DEFERIDO
5422/2023	VANDERLEI VANETTI	35571	DEFERIDO
5435/2023	50.899.311 IVAN JUSTINO DA SILVA	35572	DEFERIDO
5446/2023	MATHEUS FAVERO ZEFERINO	35573	DEFERIDO
5436/2023	CAROLINA DE FATIMA P. L. DA SILVA	35574	DEFERIDO
5439/2023	51.076.938 TIAGO ALMEIDA	35575	DEFERIDO
5462/2023	GIGAMIT SERVICOS E PECAS LTDA	35576	DEFERIDO
3796/2023	IGREJA PROCLAMANDO O AMOR, O ARREPEND. E A SANTIDADE - IPAAS	35577	DEFERIDO
5448/2023	X1 GAMES E ELETRONICOS LTDA	35578	DEFERIDO
5408/2023	ESCUDEIRO & SILVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	35579	DEFERIDO
5501/2023	49.779.204 LORENZO FERRAZZA	35580	DEFERIDO
5449/2023	GS RODRIGUES ENGENHARIA LTDA	35581	DEFERIDO
9817/2022	G G J CONSULTORIA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	35582	DEFERIDO
5154/2023	CIBELE DE PAULA NOBRE ALMEIDA LTDA	35583	DEFERIDO
5432/2023	COMERCIAL SPM LTDA	35584	DEFERIDO
5508/2023	50.632.615 FABIO LUIZ DE SOUZA	35585	DEFERIDO
5511/2023	51.000.079 LUCIENE AZEVEDO VIEIRA	35586	DEFERIDO
5516/2023	MICHAEL DOUGLAS BOMFIM ELIAS PSICOLOGIA	35587	DEFERIDO
5491/2023	HARMONIA EM ACAI LTDA	35588	DEFERIDO
5438/2023	HLM SERVICOS DE ENGENHARIA EM SEGURANCA DO TRABALHO, TREINAMENTOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA	35589	DEFERIDO
5495/2023	51.254.347 MATEUS DOMINGUES DA SILVA	35590	DEFERIDO
5164/2023	ESPACO MANTENHA O EQUILIBRIO LTDA	35591	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 379/2023-FT**, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 07 de julho de 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS

Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 379/2023-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2023

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço www.sefvotorantim.sp.gov.br.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 15,03 (Quinze Reais e Três Centavos) dar-se-á em **09/08/2023**e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 83,50 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 09/08/2023
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 09/08/2023
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 11/09/2023
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 09/10/2023
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 09/11/2023
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 11/12/2023

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 29 de dezembro de 2023 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de **09/08/2023.**

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue, relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2023, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 07 de julho de 2023.

MÁRCIO LEANDRO DE CARVALHO

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS

Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
33732	318,36	397,95	159,18	0,00	0,00	59,27	0,00	15,03	949,79

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONAMENTO(R$)	TAXA AMBULANTE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICIDADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
35550	2023004898	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35554	2023004899	212,24	265,30	0,00	530,61	0,00	159,18	0,00	59,27	504,08	15,03	1.745,72
35562	2023004900	212,24	331,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,27	105,13	15,03	723,30
35563	2023004901	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35570	2023004902	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35571	2023004903	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35573	2023004904	106,12	106,12	0,00	0,00	965,59	106,12	0,00	0,00	0,00	15,03	1.298,98
35574	2023004905	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35576	2023004906	212,24	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	657,96
35577	2023004907	106,12	265,30	0,00	530,61	0,00	159,18	0,00	59,27	0,00	15,03	1.135,51
35578	2023004908	212,24	331,63	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	724,29
35579	2023004909	212,24	265,30	0,00	0,00	0,00	159,18	0,00	59,27	0,00	15,03	711,02
35581	2023004910	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35582	2023004911	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35583	2023004912	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35584	2023004913	212,24	265,30	0,00	530,61	0,00	159,18	0,00	59,27	0,00	15,03	1.241,63
35587	2023004914	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	159,18	0,00	59,27	105,13	15,03	710,03
35588	2023004915	212,24	265,30	0,00	530,61	0,00	159,18	0,00	59,27	439,39	15,03	1.681,02
35589	2023004916	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35591	2023004917	212,24	331,63	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	724,29

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 100/2023 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
5161/2023	PLATINA ENGENHARIA DE INCÊNDIO LTDA.	32413	DEFERIDO
5335/2023	WEMC VEÍCULOS LTDA	33728	DEFERIDO
5417/2023	MERCADO PONTO CERTO VOTORANTIMLTDA.	34352	DEFERIDO
5338/2023	MARCHETTI RASTREADORES LTDA	33732	DEFERIDO
4427/2023	SUPRE ALIMENTOS LTDA	24735	DEFERIDO
850/2020	LDS USINAGEM E COMERCIO LTDA	26638	DEFERIDO
2518/2022	L & H PIZZARIA ARTESANAL LTDA	30433	DEFERIDO
5230/2023	BAWER RETIFICA DE MOTORES LTDA.	31364	DEFERIDO
5346/2023	EVERSON CASSOLA FERREIRA	17695	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 378/2023, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 102/2023-CF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 379/2023-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 099/2023-CF/DDLC/SEF**, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

VOTORANTIM, 07 de julho de 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 101/2023 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
5092/2023	RIOS MOSCATELLI ALIMENTOS LTDA.	34762	DEFERIDO
3151/2023	PATRICIA PINHEIRO DORSA	27409	DEFERIDO
1827/2023	BRENDA RODRIGUES	33307	DEFERIDO
1653/2023	AUGUSTO CEZAR DOS SANTOS	33750	DEFERIDO
5281/2023	CAIO DA SILVA LEME 41798882892	25272	DEFERIDO
1806/2023	DIRCEU ALBERTINI JUNIOR	26127	DEFERIDO
5379/2023	50.451.638 ELISA ANDREA FERREIRA GARCIA	35258	DEFERIDO
5401/2023	RIVER PARTICIPACOES LTDA	35168	DEFERIDO
2935/2023	FÁTIMA JOSÉ VIEIRA	17161	DEFERIDO
2558/2022	JIGSAW ENGENHARIA LTDA	30865	DEFERIDO
4105/2023	CADMO FAUSTO CARDOSO 09906954841	23213	DEFERIDO
5373/2023	ANOINDA NUNES DE SOUZA 03208349807	27401	DEFERIDO

5271/2023	R. D. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	29075	DEFERIDO
6094/2022	ELIFAS SILVEIRA CAMPOS	14422	DEFERIDO
5470/2023	ROSELENE RODRIGUES 38374224886	32405	DEFERIDO
5477/2023	PELLA MONTAGENS INDUSTRIAIS CONCRETO RIGIDO E CONSTRUCOES EIRELI - ME	25781	DEFERIDO
5434/2023	BIANCA GIOVANA QUINTILIANO SOARES	34869	DEFERIDO
5231/2023	JOÃO CARLOS MENDES	16083	DEFERIDO
5496/2023	THAYS NAYAM SANTOS DA SILVA 04542250326	33796	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 378/2023-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 102/2023-CF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 07 de julho de 2023.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 102/2023 CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 378/2023-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2023

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em **09/08/2023.**
O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 4427/2023
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 24735
CONTRIBUINTE: S. A. LTDA
ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000048991	106,12	207,82	79,59	0,00	0,00	59,27	107,83	15,03	575,66

PROCESSO: 5161/2023
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 32413
CONTRIBUINTE: P.E.D.I. LTDA
ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000048999	106,12	132,65	53,06	0,00	0,00	59,27	0,00	15,03	366,13

PROCESSO: 1806/2023
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 26127
CONTRIBUINTE: D.A.J.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000049006	0,00	106,12	0,00	123,81	0,00	0,00	0,00	15,03	244,96

PROCESSO: 1827/2023
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 33307
CONTRIBUINTE: D.A.J.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000049007	0,00	106,12	0,00	275,90	0,00	0,00	0,00	15,03	397,05

PROCESSO: 1653/2023
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 33750
CONTRIBUINTE: A.C.D.S.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000049008	0,00	106,12	0,00	275,90	0,00	0,00	0,00	15,03	397,05

PROCESSO: 3151/2023
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 27409
CONTRIBUINTE: P.P.D.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO A MARÇO DE 2023

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000049009	0,00	106,12	0,00	248,31	0,00	0,00	0,00	15,03	369,46

PROCESSO: 2935/2023
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 17161
CONTRIBUINTE: F.J.V.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO A MARÇO DE 2023

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000049011	0,00	106,12	106,12	413,85	0,00	0,00	0,00	15,03	641,12

PROCESSO: 850/2020
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 26638
CONTRIBUINTE: L. U. C. LTDA.
ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000049023	106,12	165,81	53,06	0,00	0,00	59,27	51,22	15,03	450,51

PROCESSO: 2518/2023
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 30433
CONTRIBUINTE: L. H P .A. LTDA
ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000049041	106,12	165,81	79,59	0,00	165,81	59,27	51,22	15,03	642,85

PROCESSO: 5231/2023
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 16083
CONTRIBUINTE: J.C.M.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO A JUNHO DE 2023

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000049043	0,00	45,48	0,00		0,00	0,00	0,00	15,03	60,51

PROCESSO: 5434/2023
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34869
CONTRIBUINTE: B.G.Q.S.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO A JUNHO DE 2023

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000049044	94,33	94,33	94,33	229,92	0,00	0,00	0,00	15,03	527,94

PROCESSO: 5338/2023
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 33732
CONTRIBUINTE: M.R.LTDA
ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000049045	318,36	397,95	159,18	0,00	0,00	59,27	0,00	15,03	949,79

PROCESSO: 5230/2023
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 31364
CONTRIBUINTE: B.R.M.LTDA.
ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000049046	106,12	132,65	53,06	0,00	0,00	59,27	0,00	15,03	366,13

PROCESSO: 5346/2023
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 17695
CONTRIBUINTE: E.C.F.
ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000049047	106,12	132,65	53,06	0,00	0,00	59,27	0,00	15,03	401,17

Votorantim, 07 de julho de 2023.
MÁRCIO LEANDRO DE CARVALHO
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS
Seção de Cadastro Fiscal



EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 025/2023 – DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 2826/2020
ASSUNTO: REVISIBILIDADE DA NL N° 124/2020
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 05548201260000200
INTERESSADOS: S. M. O. D.
ATOS: PREPARO Nº 024/2023-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 028/2023-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDO A NL Nº 124/2020-FT E O CRÉDITO CONSTITUÍDO NO VALOR DE R$ 1.572,82 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) A TÍTULO DE ISS, CONSTITUIDOS NOS EXATOS TERMOS DA LEI. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO: 2825/2020
ASSUNTO: REVISIBILIDADE DA NL N° 142/2020
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132611603070000010
INTERESSADOS: A. R. O. DA C.
ATOS: PREPARO Nº 025/2023-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 029/2023-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDO A NL Nº 142/2020-FT E O CRÉDITO CONSTITUÍDO NO VALOR DE R$ 1.723,98 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) A TÍTULO DE ISS, CONSTITUIDOS NOS EXATOS TERMOS DA LEI. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO: 2829/2020
ASSUNTO: REVISIBILIDADE DA NL N° 161/2020
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132410601400000010
INTERESSADOS: F. R. C.
ATOS: PREPARO Nº 026/2023-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 030/2023-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDO A NL Nº 161/2020-FT E O CRÉDITO CONSTITUÍDO NO VALOR DE R$ 1.907,16 (UM MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A TÍTULO DE ISS, CONSTITUIDOS NOS EXATOS TERMOS DA LEI. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO: 2830/2020
ASSUNTO: REVISIBILIDADE DA NL N° 162/2020
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131420603220000040
INTERESSADOS: L. R. B.
ATOS: PREPARO Nº 027/2023-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 031/2023-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDO A NL Nº 162/2020-FT E O CRÉDITO CONSTITUÍDO NO VALOR DE R$ 3.979,06 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) A TÍTULO DE ISS, CONSTITUIDOS NOS EXATOS TERMOS DA LEI. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO: 5594/2020
ASSUNTO: REVISIBILIDADE DA NL N° 176/2020
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133618206270000010
INTERESSADOS: D. A. DE O. J.
ATOS: PREPARO Nº 028/2023-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 032/2023-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDO A NL Nº 176/2020-FT E O CRÉDITO CONSTITUÍDO NO VALOR DE R$ 3.447,32 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A TÍTULO DE ISS, CONSTITUIDOS NOS EXATOS TERMOS DA LEI. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO: 2132/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 007/2023-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: M. A. R. DA S.
ATO: DESPACHO Nº 116/2023-DDFT/SEF E DESPACHO N° 002/2023-SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 033/2023-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 007/2023-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 444,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 2233/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 016/2023-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: J. C. A. J.
ATO: DESPACHO Nº 117/2023-DDFT/SEF E DESPACHO N° 006/2023-SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 034/2023-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 016/2023-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 444,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 2634/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 017/2023-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: S. L. A.
ATO: DESPACHO Nº 118/2023-DDFT/SEF E DESPACHO N° 005/2023-SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 035/2023-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 017/2023-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 444,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 2638/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 021/2023-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: L. E. P.
ATO: DESPACHO Nº 119/2023-DDFT/SEF E DESPACHO N° 004/2023-SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 036/2023-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 021/2023-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 444,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 4224/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 023/2023-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: P. P. F.
ATO: DESPACHO Nº 120/2023-DDFT/SEF E DESPACHO N° 003/2023-SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 037/2023-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 023/2023-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 444,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 5482/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 005/2019-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: A. C. D. S.
ATO: DESPACHO Nº 121/2023-DDFT/SEF E DESPACHO N° 007/2023-SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 038/2023-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 005/2019-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 354,23 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 5483/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 002/2020-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: A. D. C.
ATO: DESPACHO Nº 122/2023-DDFT/SEF E DESPACHO N° 008/2023-SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 039/2023-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 002/2020-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 363,22 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 5484/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 006/2020-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 19123
INTERESSADO: V. M. C.
ATO: DESPACHO Nº 123/2023-DDFT/SEF E DESPACHO N° 009/2023-SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 040/2023-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 006/2020-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 363,22 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 5485/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 010/2020-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 20993
INTERESSADO: E. R. V. C.
ATO: DESPACHO Nº 124/2023-DDFT/SEF E DESPACHO N° 010/2023-SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 041/2023-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 010/2020-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 363,22 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 5480/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 001/2021-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: E. D. B. D.
ATO: DESPACHO Nº 125/2023-DDFT/SEF E DESPACHO N° 011/2023-SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 042/2023-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 001/2021-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 377,46 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 5479/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 002/2023-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: R. F. L.
ATO: DESPACHO Nº 126/2023-DDFT/SEF E DESPACHO N° 012/2023-SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 043/2023-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 002/2023-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 444,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PR. 5447/2023
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31073
INTERESSADO: L. O. S. C. D. S.
ATO: PREPARO Nº 028/2023-SEF **NOTIFICAÇÃO N° 028/2023-SEF/DDFT**
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE RECLAMAÇÕES INTERPOSTAS CONTRA ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, REFERENTES AO ISSQN DOS MESES DE MARÇO, JUNHO, JULHO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022. PEÇA INTERPOSTA FORA DO PRAZO LEGAL. EXIGIBILIDADE NÃO SUSPENSA NA FORMA DA LEI. NÃO PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 335-B DO CTM. DETERMINADO A REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO, COM A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: CONTRATO SOCIAL; PROCURAÇÃO EM NOME DO REPRESENTANTE CONTÁBIL; DOCUMENTOS PESSOAIS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM PORTUGUES, CONFORME ART. 192 DO CPC C/C 15 DO CPC. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO.

PROCESSO: 4841/2023 (APENSO 4222/2023)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: C. DE F. C.
ATO: DESPACHO Nº 113/2023-DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO AIIM N° 001/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS. LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA (ART.335-B DO CTM). LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. PEÇA INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. EXIGIBILIDADE SUSPENSA. REPLICA DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS. PROCESSO ENCAMINHADO PARA DECISÃO.

PROCESSO: 1496/2023
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 054687046600000443; 054697013100000115 E 054697033800000330
INTERESSADO: M. R. C.
ATO: PREPARO Nº 027/2023-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU DOS EXERCICIOS DE 1996 A 2022. PEÇA INTERPOSTA FORA DO PRAZO LEGAL. EXIGIBILIDADE NÃO SUSPENSA. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTRO. TEM-SE POR PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 335-B DO CTM. LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO.

PROCESSO: 2746/2016
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (1° INSTANCIA)
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 990993500080000010

INTERESSADO: T. M. N. R.
ATO: PREPARO Nº 026/2023-DDFT/SEF
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE RECLAMAÇÃO INTERPOSTA CONTRA ATO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIO NL N° 352/2016-FT, REFERENTE AO IPTU DO EXERCICIO DE 2016. PEÇA INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. EXIGIBILIDADE SUSPENSA. REPLICA DA FISCALIZAÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA JULGAMENTO.

PROCESSO: 3139/2023
ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
INTERESSADO: V. P. DOS S. S. L.
ATOS: DESPACHO Nº 049/2023-DDFT/SEF **OFÍCIO** N° 031/2023-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES. PEDIDO INDEFERIDO TENDO EM VISTA QUE A ILUMINAÇÃO PUBLICA ESTÁ PREVISTA NO ART. 242 DO CTM E AO SER REALIZADA A VISTORIA FOI CONSTATADO A EXISTENCIA DE UM BRAÇO DE LUZ DE FRENTE PARA O IMÓVEL.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 07 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
SERGIO DE OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA





EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 365/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a regularizarem suas atividades por falta de Inscrição Municipal e/ou alteração de endereço de funcionamento:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
006/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	R.O.B.S.	Não tem	Bar
308/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	V.C.F.	Não tem	Comércio de ferragens
309/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	C.F.S.J.	Não tem	Transporte de passageiro
310/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	L.C.P.	Não tem	Comércio de produtos usados
311/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	M.S.I.	Não tem	Comércio de filtros industriais
313/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	R.A.	Não tem	Academia
314/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	M.A.P.	Não tem	Marmoraria
125/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	A.P.P.P.	Não tem	Comércio de utilidades domésticas
127/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	J.A.M.	Não tem	Comércio de artigos
247/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	C.P.M.	Não tem	Marcenaria
248/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	E.R.S.	Não tem	Comércio de reciclados
007/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	L.H.A.	Não tem	Comércio de salgados
312/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	A.S.	Não tem	Brechó
315/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	J.L.L.	Não tem	Barbeiro

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 366/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a apresentar o CLI para regularização do processo, conforme protocolo de alteração de dados/abertura da inscrição municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
271/2023-FP/DDFT/SEF	20/06/2023	M.B.V.	Não tem	9767/2022	Comércio de produtos alimentícios
275/2023-FP/DDFT/SEF	20/06/2023	T.M.F.	28112	6465/2022	Atividades de condicionamento físico
276/2023-FP/DDFT/SEF	20/06/2023	V.P.C.	Não tem	7314/2022	Fabricação de gelo
278/2023-FP/DDFT/SEF	20/06/2023	M.B.M.	Não tem	6876/2022	Comércio de madeira
283/2023-FP/DDFT/SEF	20/06/2023	D.A.T.M.	32046	8546/2022	Confecção de roupas
285/2023-FP/DDFT/SEF	20/06/2023	F.O.T.	31113	7894/2022	Comércio de bebidas
286/2023-FP/DDFT/SEF	20/06/2023	B.B.	7297	8272/2022	Agência bancária
287/2023-FP/DDFT/SEF	20/06/2023	J.S.M.	33104	8358/2022	Comércio de artigos do vestuário
290/2023-FP/DDFT/SEF	20/06/2023	S.S.I.	13268	6558/2022	Consultoria em gestão empresarial
291/2023-FP/DDFT/SEF	20/06/2023	R.L.S.	34467	7706/2022	Comércio de bebidas
273/2023-FP/DDFT/SEF	21/06/2023	M.	Não tem	9842/2022	Fabricação de materiais para medicina
298/2023-FP/DDFT/SEF	21/06/2023	F.C.	24237	10476/2022	Atividade de contabilidade
300/2023-FP/DDFT/SEF	21/06/2023	C.M.V.	26695	9026/2022	Educação infantil
282/2023-FP/DDFT/SEF	22/06/2023	A.C.R.	31784	1380/2023	Comércio de artigos do vestuário
302/2023-FP/DDFT/SEF	22/06/2023	A.P.H.J.	Não tem	100/2022	Depiladora
303/2023-FP/DDFT/SEF	22/06/2023	E.F.N.	Não tem	10109/2022	Comércio de produtos de limpeza
272/2023-FP/DDFT/SEF	23/06/2023	L.S.O.S.	Não tem	9799/2022	Mercearia
279/2023-FP/DDFT/SEF	23/06/2023	L.G.G.B.	Não tem	9920/2022	Atividades ambulatoriais
284/2023-FP/DDFT/SEF	23/06/2023	J.P.L.	22358	8213/2022	Bar
288/2023-FP/DDFT/SEF	23/06/2023	A.Q.L.I.C.I.E.	Não tem	9615/2022	Fabricação de produtos inorgânicos
299/2023-FP/DDFT/SEF	23/06/2023	M.C.M.G.	Não tem	10415/2022	Comércio de artigos do armarinho
277/2023-FP/DDFT/SEF	27/06/2023	M.S.S.	26056	6229/2022	Uti móvel
317/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	J.C.C.V.	7912	212/2023	Comércio de artefatos e tecidos
319/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	S.B.O.	Não tem	2677/2023	Bar
320/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	S.J.	Não tem	2740/2023	Comércio de resíduos
294/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	E.A.	Não tem	10321/2023	Sorveteiro
316/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	M.W.G.C.	31455	1289/2023	Apoio administrativo
318/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	A.C.E.E.	Não tem	1784/2023	Promoção de eventos
322/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	S.N.S.M.C.	17182	4557/2023	Comércio de material para construção
323/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	C.S.G.	33458	8596/2022	Mercearia
324/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	P.M.M.	28082	3298/2023	Comércio de motocicletas
325/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	T.D.A.	33218	3539/2023	Serviço de organização de festas
327/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	G.S.	30754	3908/2023	Serralheria
329/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	C.S.C.R.	Não tem	4289/2023	Representante comercial
328/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	M.T.C.L.	Não tem	3755/2023	Cabeleireira

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 367/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que em diligência foram notificados a apresentar o CLI para regularização do processo, conforme protocolo de alteração de dados/abertura da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
387/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	J.C.C.V.	7912	212/2023	Comércio de artefatos e tecidos
389/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	S.B.O.	Não tem	2677/2023	Bar
390/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	S.J.	Não tem	2740/2023	Comércio de resíduos
394/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	E.A.	Não tem	10321/2023	Sorveteiro
395/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	M.W.G.C.	31455	1289/2023	Apoio administrativo
396/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	A.C.E.E.	Não tem	1784/2023	Promoção de eventos
397/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	S.N.S.M.C.	17182	4557/2023	Comércio de material para construção
398/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	C.S.G.	33458	8596/2022	Mercearia
399/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	P.M.M.	28082	3298/2023	Comércio de motocicletas
400/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	T.D.A.	33218	3539/2023	Serviço de organização de festas
408/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	G.S.	30754	3908/2023	Serralheria
409/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	C.S.C.R.	Não tem	4289/2023	Representante comercial
430/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	M.B.V.	Não tem	9767/2022	Comércio de produtos alimentícios
431/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	T.M.F.	28112	6465/2022	Atividades de condicionamento físico
425/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	V.P.C.	Não tem	7314/2022	Fabricação de gelo
426/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	M.B.M.	Não tem	6876/2022	Comércio de madeira
428/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	D.A.T.M.	32046	8546/2022	Confecção de roupas
412/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	F.O.T.	31113	7894/2022	Comércio de bebidas
423/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	B.B.	7297	8272/2022	Agência bancária
429/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	J.S.M.	33104	8358/2022	Comércio de artigos do vestuário
424/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	S.S.I.	13268	6558/2022	Consultoria em gestão empresarial
427/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	R.L.S.	34467	7706/2022	Comércio de bebidas

422/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	M.	Não tem	9842/2022	Fabricação de materiais para medicina
421/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	F.C.	24237	10476/2022	Atividade de contabilidade
420/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	C.M.V.	26695	9026/2022	Educação infantil
417/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	A.C.R.	31784	1380/2023	Comércio de artigos do vestuário
418/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	A.P.H.J.	Não tem	100/2022	Depiladora
414/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	L.S.O.S.	Não tem	9799/2022	Mercearia
415/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	L.G.G.B.	Não tem	9920/2022	Atividades ambulatoriais
410/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	J.P.L.	22358	8213/2022	Bar
416/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	A.Q.L.I.C.I.E.	Não tem	9615/2022	Fabricação de produtos inorgânicos
413/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	M.C.M.G.	Não tem	10415/2022	Comércio de artigos do armarinho
407/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	M.S.S.	26056	6229/2022	Uti móvel
419/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	E.F.N.	Não tem	10109/2022	Comércio de produtos de limpeza
436/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	M.T.C.L.	Não tem	3755/2023	Cabeleireira

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 368/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos que conforme protocolo de alteração de dados/abertura da inscrição municipal, em diligência foi constatado que paralisaram suas atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
380/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	T.A.H.	Não tem	9317/2022	Atividade de estética
381/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	G.V.B.	Não tem	9971/2022	Comércio de bebidas
382/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	V.A.V.	Não tem	10325/2022	Lanchonete
383/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	N.S.H.	Não tem	8374/2022	Restaurante
384/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	W.R.M.S.	29487	8371/2022	Serviço de construção
391/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	W.M.U.	Não tem	1521/2023	Adega
403/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	E.A.	Não tem	3329/2023	Atividade de condicionamento físico

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 369/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados não regularizaram/paralisaram suas atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
388/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.F.C.	Não tem	Serralheria
435/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	J.M.	Não tem	Cabeleireira

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 370/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
401/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	R.N.R.	35551	Barbearia
402/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	C.A.	35562	Comércio de resíduos de sucatas
432/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	M.M.U.	33410	Manutenção de motos
433/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	G.S.P.	35576	Oficina mecânica
434/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	L.F.F.	35555	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 371/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento/bloqueio das atividades ou alterações cadastrais:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
379/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	C.A.P.S.	34740	5208/2023	Comércio de equipamento de telefonia
385/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	A.A.B.	32170	3022/2022	Comércio de bebidas
386/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	B.B.P.	32142	2375/2023	Serviço de tatuagem
404/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	A.S.	24124	1751/2023	Instalações sistemas de ar condicionado
405/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	R.D.P.E.	29075	5271/2023	Holding de instituições financeiras
406/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	R.M.A.	34762	5092/2023	Sorveteria
411/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	C.F.C.	23213	4105/2023	Ensino de música

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 372/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa não possui inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	ORDEM DE SERVIÇO	ATIVIDADE
392/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	C.P.M.	064/2023	Marcenaria
393/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	E.R.S.	065/2023	Comércio de reciclados

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 373/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados não regularizaram/paralisaram suas atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
450/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.F.C.	Não tem	Serralheria
470/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	J.M.	Não tem	Cabeleireira

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 374/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos que conforme protocolo de alteração de dados/abertura da inscrição municipal, em diligência foi constatado que paralisaram suas atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I. M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
442/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	T.A.H.	Não tem	9317/2022	Atividade de estética
443/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	G.V.B.	Não tem	9971/2022	Comércio de bebidas
444/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	V.A.V.	Não tem	10325/2022	Lanchonete
445/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	N.S.H.	Não tem	8374/2022	Restaurante
446/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	W.R.M.S.	29487	8371/2022	Serviço de construção
454/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	W.M.U.	Não tem	1521/2023	Adega
459/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	E.A.	Não tem	3329/2023	Atividade de condicionamento físico

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 375/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura da inscrição municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
457/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	R.N.R.	35551	Barbearia
458/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	C.A.	35562	Comércio de resíduos de sucatas
466/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	M.M.U.	33410	Manutenção de motos
467/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	G.S.P.	35576	Oficina mecânica
468/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	L.F.F.	35555	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 376/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento/bloqueio das atividades:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
441/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	C.A.P.S.	34740	5208/2023	Comércio de equipamento de telefonia
447/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	A.A.B.	32170	3022/2022	Comércio de bebidas
448/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	B.B.P.	32142	2375/2023	Serviço de tatuagem
460/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	A.S.	24124	1751/2023	Instalações sistemas de ar condicionado
461/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	R.D.P.E.	29075	5271/2023	Holding de instituições financeiras
462/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	R.M.A.	34762	5092/2023	Sorveteria
463/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	C.F.C.	23213	4105/2023	Ensino de música

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 377/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa não possui inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ORDEM DE SERVIÇO	ATIVIDADE
455/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	C.P.M.	064/2023	Marcenaria
456/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	E.R.S.	065/2023	Comércio de reciclados

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 378/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que em vistoria de rotina foi constatado que a empresa possui inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
449/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	U.C.	34921	Beneficiamento de tecidos
451/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	C.G.C.V.	35094	Atividade veterinária
452/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	D.M.S.	35226	Reparação de calçados
453/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	R.C.O.	35280	Atividade odontológicas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 379/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que em vistoria foi constatado que a empresa não possui inscrição municipal sendo então autuada:

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
003/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.F.C.	Não tem	Serralheria
041/2023-FP/DDFT/SEF	02/07/2023	G.C.S.	Não tem	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Postura

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 380/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que em operação com a polícia militar foi constatado que o estabelecimento estava em atividade fora de horário estabelecido pela administração municipal, sendo então autuada:

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
045/2023-FP/DDFT/SEF	01/07/2023	R.A.S.	29812	Bar
046/2023-FP/DDFT/SEF	01/07/2023	R.M.A.	35335	Comércio de bebidas
052/2023-FP/DDFT/SEF	01/07/2023	J.S.S.	35011	Adega
032/2023-FP/DDFT/SEF	02/07/2023	A.A.O.	34810	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Postura

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 381/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0075/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	A.L.L.	7986	Serviço de manutenção de automóveis
0669/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	R.A.A.F.	16453	Comércio de produtos alimentícios
0985/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	M.C.C.	18230	Fabricação de lajes e remoção de entulhos
1027/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	F.A.V.S.	18398	Bar e mercearia
1029/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	M.V.M.B.V.	18403	Distribuição de gás
1737/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	U.C.V.	22482	Confecção de artigos do vestuário
2031/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	U.C.	24205	Comércio de artigos do vestuário
2478/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	I.D.P.P.L.	26748	Fabricação de produtos de limpeza
3316/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	H.G.D.M.	30632	Comércio de madeiras e artefatos
4066/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	R.T.G.	32733	Comércio de materiais de construção
4456/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	Y.F.F.A.S.G.	33753	Fabricação de alimentos
0071/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	J.C.C.V.	7912	Comércio de artefatos e tecidos
0430/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.A.V.	14787	Comércio de gás
1359/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	F.M.S.	20185	Bar
1966/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	V.A.M.	23845	Serviço de manutenção mecânica
1968/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	K.C.M.M.	23851	Comércio de artigos de armarinho
2366/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	O.A.M.M.	26050	Comércio de artigos do vestuário
4494/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	J.O.P.T.	33842	Transporte rodoviário de carga
0106/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.S.V.	9553	Sorveteria
0199/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	F.C.N.	12167	Bazar e papelaria
0211/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	N.P.E.P.V.	12393	Comércio de peças para veículos
0297/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	R.A.A.D.V.	13503	Comércio de artigos do vestuário
0395/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	V.B.O.L.E.	14408	Restaurante
0586/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	M.F.F.	15920	Mercearia
0728/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.S.L.	16852	Comércio de materiais elétricos
0875/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.E.P.A.P.	17598	Comércio de peças para veículos
0906/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	E.B.O.	17816	Comércio de peças para veículos
0933/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	R.T.S.T.	17997	Transporte rodoviário de carga
1040/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	V.V.I.	18465	Instalação e reparo de calhas
1153/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	E.F.C.	19093	Sorveteria
1183/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.F.A.	19219	Lanchonete
1598/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	I.A.S.I.	21603	Desenvolvimento de programas
1712/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	J.N.J.	22361	Bar
1759/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	R.O.I.	22687	Cyber e comércio de balas
1774/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	F.C.S.	22778	Comércio de peças para veículos
1885/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.A.R.R.	23336	Comércio de peças para veículos
1936/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.R.R.	23655	Mercearia
2360/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	R.S.	25996	Comércio de acessórios domésticos
2858/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	S.F.A.	28729	Supermercado
3573/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	K.C.R.C.G.	31317	Comércio de artigos do vestuário
3614/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	C.F.V.	31425	Supermercado
4429/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	J.A.M.M.	33675	Comércio produtos saneantes domissanitário
4526/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	L.A.HD.	33896	Treinamento e desenvolvimento profissional
0274/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	P.R.M.	13236	Pizzaria
2922/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.R.M.	28933	Bar
0720/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	V.R.O.B.	16809	Comércio de tintas
3177/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	V.L.R.	30145	Instalação de acessórios para veículos
0178/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.O.E.A.	11598	Auto escola
0056/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.X.V.	6516	Comércio de produtos agropecuários
1339/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	J.A.S.	20079	Borracharia
0304/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	I.A.S.C.	13565	Mercearia
2673/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	S.R.L.	27891	Comércio de artigos de óptica
0582//2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	M.C.Z.C.S.	15891	Comércio de artigos de armarinhos
0171/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	G.C.O.	11445	Comércio de peças para veículos
1351/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	J.M.F.	20143	Oficina mecânica
0183/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.E.G.G.V.	11722	Reparação de veículos
2569/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	J.P.M	27320	Oficina mecânica
0767/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	M.D.N.	17064	Comércio de peças para bicicletas
3474/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	E.R.B.	31085	Comércio de móveis
2766/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	E.L.F.T.	28357	Cabeleireiro
3180/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	M.A.B.	30179	Comércio de peças para veículos
0017/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	B.A.B.C.P.	3155	Boutique
0282/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	R.A.P.J.C.	13289	Comércio de peças para veículos
0375/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	M.A.A.P.	14148	Comércio de bebidas
0878/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	A.T.S.G.	17604	Bar
0900/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	P.L.G.S.	17772	Cabeleireiro
1278/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	R.B.	19698	Fabricação de artefatos de tapeçaria
1280/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	P.C.D.S.	19708	Padaria
1301/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	J.J.F.O.	19817	Cabeleireiro
1790/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	M.A.	22877	Cabeleireiro
2350/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	H.R.L.	25942	Confecção de peças do vestuário
3117/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	R.P.	29922	Restaurante
4726/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	G.N.S.	34200	Treinamento em informática
2672/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	A.A.R.	27883	Comércio de peças p/ aparelhos domésticos
4453/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	O.O.V.	33735	Comércio de artigos de ópticas
2620/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	S.B.G.G.	27604	Comércio de artigos de armarinho
1104/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	M.D.P.S.	18841	Comércio de artigos do vestuário
1247/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	R.R.	19564	Comércio de cosméticos
3824/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	D.C.P.	32022	Atividade de estética
3761/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	A.S.S.	31836	Laboratório clínico
0440/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	A.A.R.V.	14836	Bar
3519/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	C.E.	31185	Serviço de engenharia
1421/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	E.S.	20578	Cabeleireiro
3109/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	J.J.P.C.	29896	Comércio de artigos do vestuário
4812/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	D.G.S.C.	34359	Padaria
4398/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	L.F.	33599	Comércio de material elétrico
4024/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	M.C.L.B.R.	32575	Comércio de artigo do vestuário
0446/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	M.C.A.	14902	Mercearia
2905/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	B.C.C.	28890	Lanchonete
2631/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	P.M.C.	27697	Comércio de material de construção
2934/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	A.D.M.C.J.	29054	Atividade odontológica
3397/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	M.E.B.	30873	Comércio de decorações para festas
0113/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	D.M.M	9797	Comércio de frutas, legumes e verduras
0152/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	E.M.	11044	Comércio de material de construção
1086/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	S.P.V.	18712	Supermercado
2653/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	J.A.V.	27776	Manutenção elétrica veicular
1776/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	L.M.B.	22788	Manicure e armarinho
4182/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	J.F.A.F.	33022	Odontologia
4195/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	O.N.S.R.P.	33062	Serviço de apoio administrativo
4273/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	A.P.M.P.	33270	Agropecuária
1357/2023-FP/DDFT/SEF	04/07/2023	W.V.	20169	Comércio de revistas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 382/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0865/2023-FP/DDFT/SEF	28/06/2023	M.A.P.	17534	Bar
3002/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	O.A.M.C.	29453	Obras de alvenaria
2533/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	T.C.N.P.	27120	Comércio de calçados e vestuários
1022/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	P.G.R.	18387	Bar
5028/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	N.H.A.O.	34845	Comércio de artigos de bebê
4988/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	R.M.A.	34762	Comércio de produtos alimentícios
3612/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	A.C.C.	31411	Bar
1039/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	K.C.G.V.	18458	Serviço de escritório
1618/2023-FP/DDFT/SEF	29/06/2023	X.L.V.	21686	Lanchonete
0598/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	J.S.	15991	Comércio de utilidades domésticas
0627/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	E.A.C.J.	16163	Manutenção de máquinas de lavar roupas
3224/2023-FP/DDFT/SEF	30/06/2023	C.M.	30337	Mercearia
1614/2023-FP/DDFT/SEF	03/07/2023	M.W.M.	21676	Comércio de artigos do vestuário

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 07 de julho de 2023

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 050/2023 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 034/2023-FT/DDFT/SEF.
PROCESSO Nº. 2558/2022
REQUERENTE: J. E. LTDA.
C.P.F.: 38.300.846/0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 30865
NATUREZA E ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E PREÇOS PÚBLICOS (TLF) DO EXERCÍCIO DE 2022.
ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S) - ATO: CARNÊ DE TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E PREÇOS PÚBLICOS (TLF) DO EXERCÍCIO DE 2022 Nº 2022003583, INSCRITO ATRAVÉS DA CPD Nº 465154. BLOQUEIO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DATADA DE 21/07/2021 POR MOTIVO DE ÓBITO DO TITULAR DA EMPRESA. APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 002/19-SEF.

PROCESSO N.º: 4667/2023
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 069/2023 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 21141.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: F. S. S.A.
C.N.P.J./C.P.F.: 43.708.379/0106-79
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: ISSQN. VALORES RECOLHIDOS EM DUPLICIDADE NO MÊS DE NOVEMBRO/2022, COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE FLS.31, 32, 37 E 38 DO PROC. SUPRA. CRÉDITO ESTE RECONHECIDO ATRAVÉS DO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF. VALOR ORIGINAL R$1.084,67 (UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R$1.154,85 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 207,4642 UFV.

PROCESSO: 2613/2023
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE IPTU
INTERESSADO: J. R. D. DE O.
CPF/CNPJ: 342.330.608-40
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº3549/2023.
SITUAÇÃO: CRÉDITO ESTE RECONHECIDO, COM BASE NO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF E ALTERAÇÃO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO INDEVIDO DO CARNÊ DE IPTU Nº 1022021736, CONFORME DECISÃO Nº 018/2023-DDLC
1) CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2023) R$ 1.687,25 (UM MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
2) DÈBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA) R$ 1.461,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)
SALDO REMANESCENTE A PAGAR: R$ 0,00
SALDO REMANESCENTE A RESTIUIR: R$ 226,00
COMPENSAÇÃO OPERACIONALIZADA EM 29/06/2023

PROCESSO: 7427/2023
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE IPTU
INTERESSADO: W. J. C. P.
CPF/CNPJ: 141.757.578-64
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº3549/2023.
SITUAÇÃO: CRÉDITO ESTE RECONHECIDO, COM BASE NO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF E ALTERAÇÃO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO INDEVIDO DO CARNÊ DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA Nº4000133188, CONFORME DECISÃO Nº 021/2023-DDLC
1) CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2023) R$ 17.896,34 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
2) DÈBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA) R$ 5.197,83 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA TRÊS E QUATRO CENTAVOS)
SALDO REMANESCENTE A PAGAR: R$ 0,00
SALDO REMANESCENTE A RESTIUIR: R$ 12.698,51
COMPENSAÇÃO OPERACIONALIZADA EM 16/06/2023

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 07 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO
ESCRITURÁRIO – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 051/2023- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 4883/2023
PROCESSO: BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICÍPAL.
ATO: AIIM Nº 014/2023-FT/DDFT/SEF
DADOS DO INFRATOR
EMPRESA: J. L. DE L.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 22764
C.N.P.J.: 22.19.303.659/0001-45
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO EM GERAL.
ENDEREÇO: RUA HORONDATES BARBA, Nº 170 JD. ANA CLÁUDIA VOTORANTIM/SP **CEP**.18.112-540
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
CAPITULAÇÃO DAS INFRAÇÕES E DAS MULTAS:
1) DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS ENTREGUES FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, NUM TOTAL DE 03 (TRÊS), REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO DE 2020, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2022 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVA O RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DE ISS ONLINE. DECLARAÇÕES ENTREGUES EM 20/01/2023 E 28/06/2023, RESPECTIVAMENTE. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT" E § 1º, DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E COM OS ARTS. 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 004/04-SEF, ALTERADA PELO RESOLUÇÃO Nº 001/06-SEF E DEMAIS ALTERAÇÕES. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 444,78 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)¹, POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 2, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO.
2) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO INFERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVA O RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DE ISS ONLINE. DECLARAÇÃO ENTREGUE EM 20/10/2021.**A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT", DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 4738/2014.**B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 253,61 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)¹, POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 1, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO.
¹ VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS DE MORA	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	----------	----------	R$ 444,78	R$ 1.334,34
2	----------	----------	----------	R$ 253,61	R$ 253,610
	----------	----------	----------	**TOTAL**	**R$ 1.587,95**

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÁ DISPONÍVEL AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 07 DE JULHO DE 2023

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO
ESCRITURÁRIO – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 052/2023- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 4832/2023
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 343/2023-FT/DDFT/SEF
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: R A F SPE LTDA.
CNPJ: 34.210.586/0001-30
SÓCIO ADMINISTRADOR: R L DE C
CPF: 030.383.348-39
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON LUIZ, 310, SALA 37, JARDIM EMÍLIA, SOROCABA/SP - **CEP**: 18031-000
ARQUITETO: R L DE C
CAU: A1139878 - **CPF**: 030.383.348-39
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 131417405350000050
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE ***SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA COM ALTERAÇÃO DE PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO*** E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 131417405350000050, SITUADO NA ALAMEDA CEREJEIRA – QUADRA M – LOTE 32 – CYRELA LANDSCAPE ESPLANADA – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 14.070 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 4832/2023.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA CEREJEIRA – QUADRA M – LOTE 32 – CYRELA LANDSCAPE ESPLANADA – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 327,93 M²
ÁREA ANTERIOR APRESENTADA: ÁREA A CONSTRUIR: 213,96 M² -
ÁREA DE SUBSTITUIÇÃO: ÁREA A CONSTRUIR: 213,96 M²
TESTADA: 13,47 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 313,31 (TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ - ALÍQUOTA 5%	R$ -
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ - ALÍQUOTA 5%	R$ -
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 283,82
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ -
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 29,50
VALOR TOTAL			**R$ 313,31**

* RESPONSÁVEL TÉCNICO É SÓCIO DA EMPRESA POSSUIDORA/TITULAR DA OBRA

PROCESSO: 4466/2023
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 370/2023-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: J A DE S
CPF: 472.992.319-72
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: Z DE F P DE S
CPF: 330.926.718-05
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA AMIN CHAIN, 50, JARDIM SÃO LUIZ, VOTORANTIM/SP - **CEP:** 18112-780
ENGENHEIRO: C C
CREA: 0601547596 - **CPF**: 046.600.968-23
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 123539800510000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO COMERCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 123539800510000010, SITUADO NA AV. PEDRO AUGUSTO RANGEL, QUADRA B, LOTE 19, VOTORANTIM PARK I, VOTORANTIM/SP., REGISTRADO NA MATRÍCULA 127.060 NO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 4466/2023.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: AV. PEDRO AUGUSTO RANGEL, QUADRA B, LOTE 19, VOTORANTIM PARK I, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 300,00 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 294,00 M² - **TESTADA:** 10,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 3.921,21 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, II, TABELA B, ITEM 1.1, DO CTM (COMERCIAL)	R$ 2.859,81
		BASE DE CÁLCULO = R$ 57.196,15 ALÍQUOTA 5%	
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (COMERCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 7.195,10 ALÍQUOTA 5%	R$ 359,75
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "F" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS COMERCIAIS)	R$ 531,39
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 111,26
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ 29,50
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 29,50
VALOR TOTAL			**R$ 3.921,21**

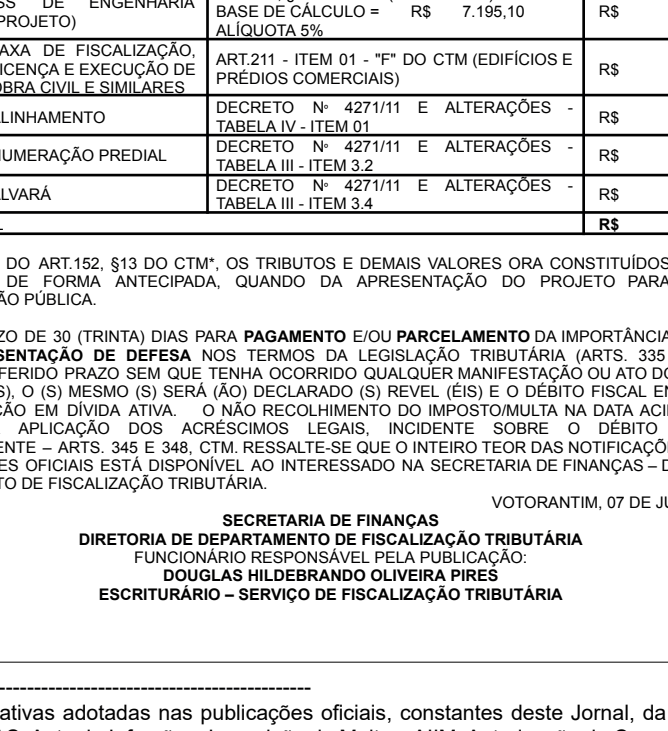
NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

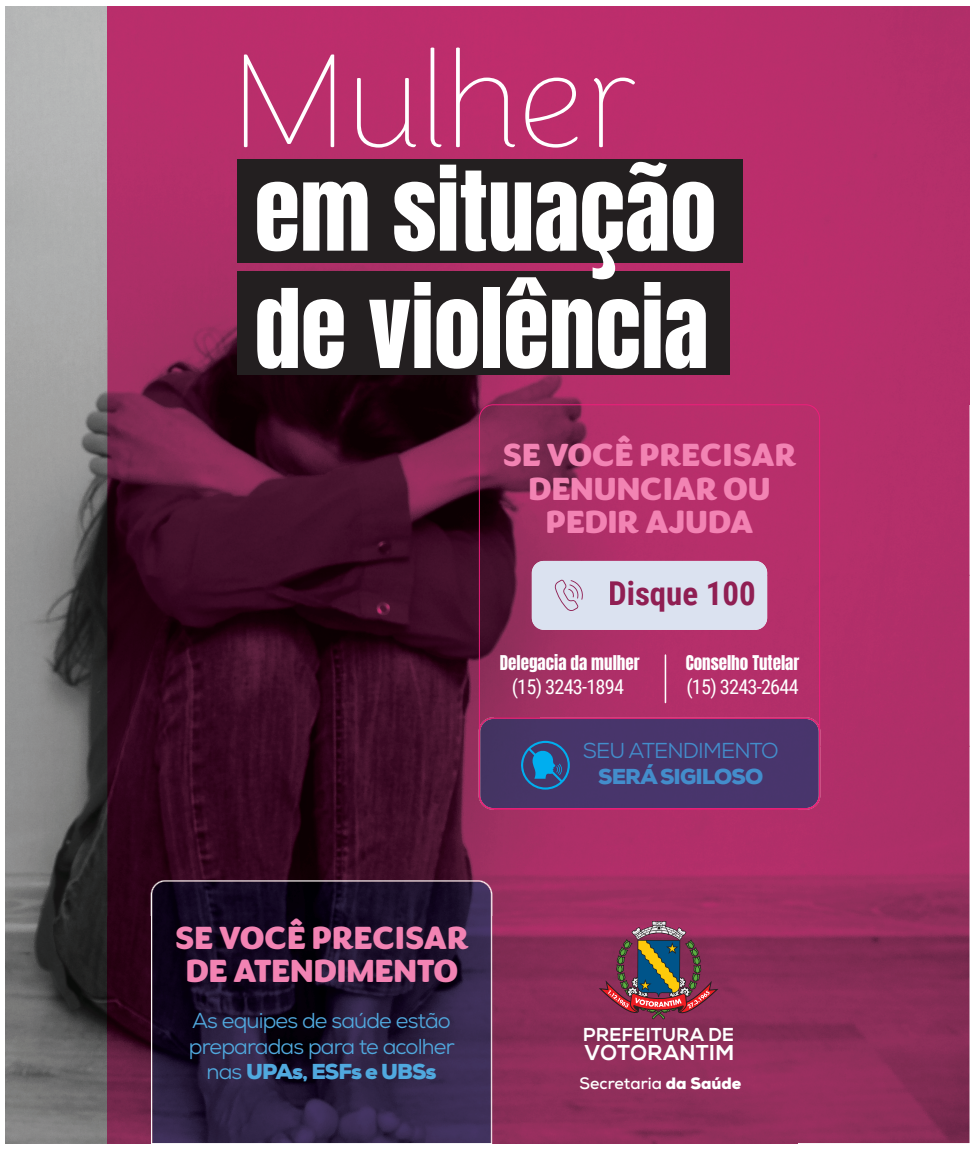
ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÁ DISPONÍVEL AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 07 DE JULHO DE 2023

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
DOUGLAS HILDEBRANDO OLIVEIRA PIRES
ESCRITURÁRIO – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.







Votorantim tem uma nova unidade de pronto atendimento

UPA CENTRAL



O que é a **UPA Central?**

A unidade de saúde oferece atendimento de urgência e emergência, gratuito à população.



Qual é o **horário de funcionamento?**

A UPA Central presta atendimento durante toda a semana,

24 horas por dia



Quais médicos eu vou encontrar na UPA Central?

A unidade terá clínicos gerais e pediatras.



E **quando** eu devo **procurar a UPA?**

- Febre alta, acima de 39° C
- Fraturas e cortes com pouco sangramento
- Infarto e derrame
- Queda com torsão, dor intensa ou suspeita de fratura
- Cólicas renais
- Falta de ar intensa
- Crises convulsivas
- Dores fortes no peito
- Vômito constante

A UPA Central tem o **primeiro tomógrafo disponível no sistema público municipal de saúde**



Agendamento de **consulta pediátrica** por telefone

O objetivo é agilizar o atendimento e distribuir as demandas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

O munícipe deve entrar em contato pelo número 3353-8618, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h.

Votorantim conta com duas UPAs

CENTRAL
Rua Antônio Walter, centro de Votorantim

JATAÍ
Rua Carminha Celestina da Silva, no Parque Jataí.